



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 101/2017

Processo nº 12.921-5/2017

Jundiaí, 29 de maio de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente
/ /

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 8/2017, da lavra do ilustre Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, sobre o Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV) em elaboração e análise na cidade de Jundiaí, bem como os respectivos Termos de Compromisso já celebrados, descrevendo todas as contrapartidas, valores e prazos, vimos encaminhar a Vossa Excelência o relatório contendo a apresentação do instrumento, os processos e ações, até o momento, em resposta aos quesitos formulados.

Respeitosas saudações.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador GUSTAVO MARTINELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV



O QUE É O EIV?

O EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança é um instrumento urbanístico introduzido pelo Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257/2001 (BRASIL, 2001), que visa contribuir com o processo de ordenação urbana dos municípios brasileiros. Deve ser requisitado pelos municípios brasileiros para a avaliação dos impactos decorrentes da implantação de empreendimentos, atividades ou equipamentos em ambiente urbano. A análise e aprovação do EIV deve preceder a aprovação de projetos com potencialidade de impactar sua vizinhança (...) (BARREIROS; ABIKO, 2016, p.23- 38)

(...) Sua função primordial é, portanto, identificar e avaliar os impactos gerados no meio urbano e propor alternativas para minimizar ou mitigar os impactos negativos e propor medidas compensatórias para os casos em que a mitigação não for suficiente, podendo auxiliar tanto o poder público quanto o empreendedor nessas questões. (BARREIROS/ABIKO, 2016, p.23-38)

COMO É EM JUNDIAÍ?

Primeira Lei em 18 outubro de 2011 – Lei nº 7.763/2011 iniciaram os enquadramentos (empreendimentos de grande porte).

Revisão da Lei saiu junto com o Novo Plano Diretor, sendo então os Arts. 144 a 155 da Lei nº 8.683/2016.

O que mudou de uma para outra?

- Regulamentou o RIT – Relatório de Impacto de Trânsito: todo EIV tem RIT mas nem todo RIT tem EIV (essa definição está na tabela de usos permitidos 5 A)
 - Modificou o porte dos enquadramentos por zoneamento e tipo de via.
 - Definiu procedimentos da elaboração do estudo e da análise dos processos.
 - Definiu formas de dar publicidade a chegada do empreendimento (forma de participação da vizinhança), teto máximo das ações solicitadas e previsão de punições para o não cumprimento das ações acordadas.
-

COMO É UM EIV?

- O EIV é elaborado por profissional ou equipe de profissionais devidamente especializados que devem contar:
 - O que é, como, onde, por que e como funcionará o empreendimento e/ou atividade;
 - Quais as características urbanísticas da vizinhança diretamente e indiretamente impactada com a chegada desse empreendimento e/ou atividade;
- Para uma reflexão sobre quais os impactos da chegada desse empreendimento e/ou atividade nessa vizinhança direta ou indiretamente impactada;
 - Sugerir medidas mitigadoras.

COMO SÃO AS ANÁLISES – FLUXO DO PROCESSO

PROTOCOLO DOS PROCESSOS:

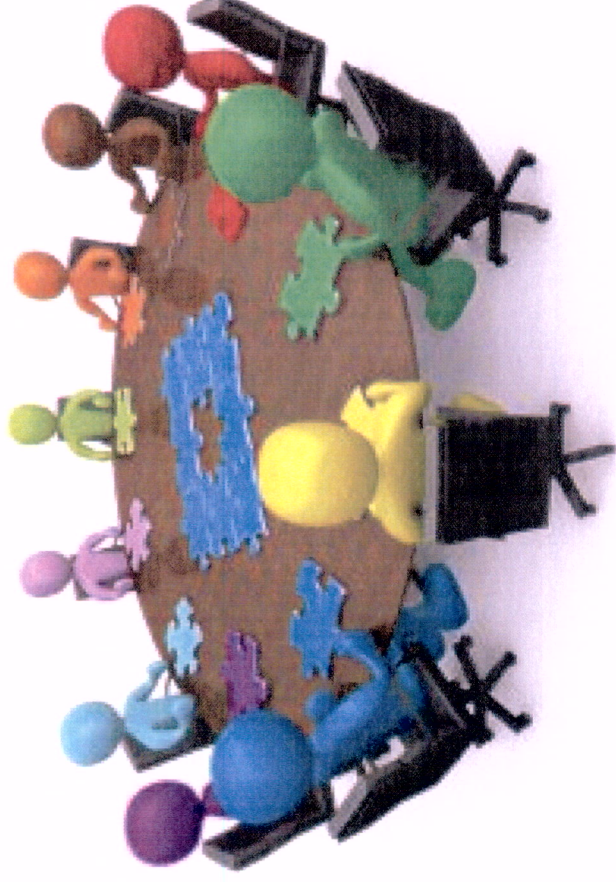
1. **EIV**
2. **RIT**
3. **APROVAÇÃO DO PROJETO**

Os três processos são analisados em conjunto pelos técnicos das Unidades de Gestão: Planejamento Urbano e Meio Ambiente (Departamento de licenciamento de obras e instalações e Departamento de Urbanismo) Mobilidade e Transporte (Departamento de Engenharia de Mobilidade) - [Chamamos de Corpo Técnico de Análise do EIV.](#)

COMO SÃO AS ANÁLISES – FLUXO DO PROCESSO

O que essa equipe olha?

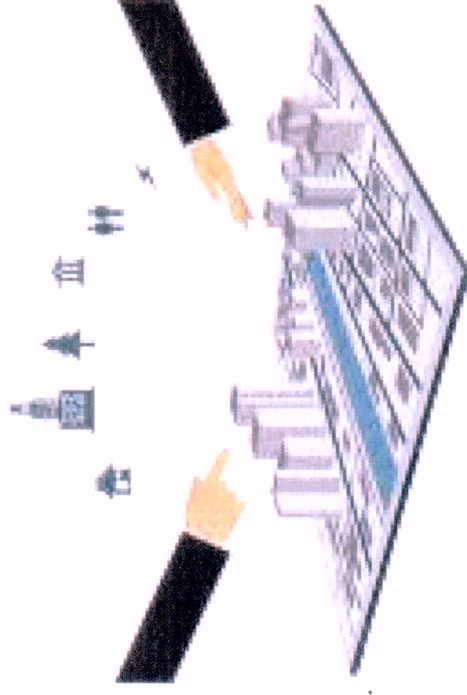
As características do empreendimento: atende as legislações incidentes, percorreu todos os procedimentos necessários (licenciamento CETESB, recebimento do loteamento, certidões, pré-análise de desmembramento...).



COMO SÃO AS ANÁLISES – FLUXO DO PROCESSO

Com as informações dos estudos somadas as informações de outros estudos na região, informações de ações municipais, obras de concessionárias, quaisquer outras informações a acrescentar na reflexão apresentada pelo profissional do estudo, analisar a situação sob os seguintes aspectos (de acordo com as exigências do Estatuto da Cidade):

- Adensamento populacional;
- Situação dos equipamentos urbanos e comunitários;
- Uso e ocupação do solo;
- Valorização imobiliária;
- Geração de tráfego e demanda por transporte público – mobilidade – através do RIT
- Ventilação e iluminação;
- Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural;
- Nível de ruídos;
- Qualidade do ar;
- Vegetação e arborização urbana;
- Capacidade da infraestrutura urbana;
- Geração e destinação dos resíduos sólidos;
- Geração de renda;
- Geração de empregos;
- Outros aspectos peculiares ao empreendimento se necessário.



COMO SÃO AS ANÁLISES – FLUXO DO PROCESSO

E então...

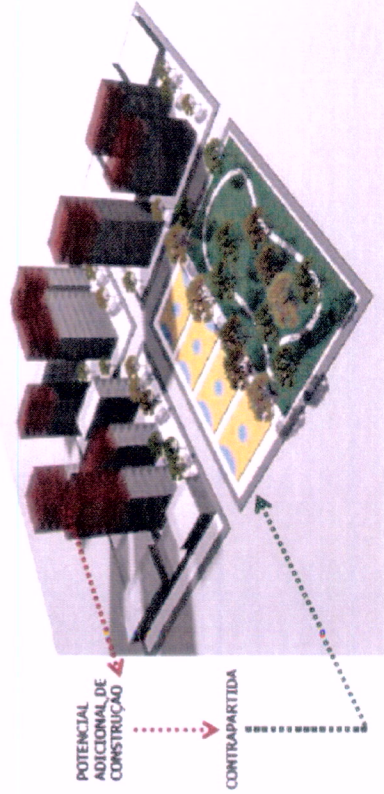
Emite um Parecer Técnico Conclusivo com essa avaliação – exemplos:



COMO SÃO AS ANÁLISES – FLUXO DO PROCESSO

- Adensamento populacional com relação aos equipamentos urbanos e comunitários: um empreendimento residencial que traz um número grande de unidades e que adensa mais uma determinada região, sobrecarregando os equipamentos públicos da região.
 - Uso e ocupação do solo: a chegada de um determinado tipo de empreendimento numa região pode representar grandes alterações no uso e ocupação do solo e toda a transformação do entorno. As transformações que ocorreram no entorno do Jundiáí Shopping por exemplo.
 - Valorização imobiliária: a chegada de um determinado empreendimento pode ser responsável pela valorização do entorno (shopping center) ou pela desvalorização do entorno (Fundação Casa). Ocorre também a verificação da valorização do imóvel que vai receber o empreendimento com investimentos já realizados pelo poder público.
 - Geração de tráfego e demanda por transporte público – mobilidade – através do RIT – verificação da geração de viagens, o nível de serviço da via, sobrecarga no transporte coletivo, existência de boa infraestrutura para a nova demanda.
 - Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural: tipologias construtivas muito impactantes, patrimônio histórico sendo afetado, biomas afetados.
-

COMO SÃO AS ANÁLISES – FLUXO DO PROCESSO



OS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS DE FINANCIAMENTO E RECUPERAÇÃO DA VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Exemplificação da outorga onerosa do direito de construir.
Fonte: Moritandon, 2006.

COMO SÃO AS ANÁLISES – FLUXO DO PROCESSO

O Parecer Conclusivo é encaminhado aos Gestores que alinham as demandas de Governo validando e finalizando a conclusão dos Estudos.

O Parecer Conclusivo Final, devidamente validado pelas partes envolvidas vai a publicação na Imprensa Oficial do Município.

Após a publicação na Imprensa Oficial, é aguardado um prazo de 15 dias, conforme previsão legal, para eventuais contestações quanto ao Parecer publicado.

Transcorrido o prazo, não havendo contestações, o conteúdo do Edital vira Termo de Compromisso, que após análise do jurídico da Prefeitura e do empreendedor, é então assinado por todas as partes citadas e envolvidas.

O prazo para a entrega total das ações que foram solicitadas através do Parecer Conclusivo Final, por Lei é o pedido de habite-se do empreendimento ou o pedido do alvará de funcionamento da atividade. Prazos diferentes podem ocorrer, devidamente acordados entre as partes antes da publicação do Edital na Imprensa Oficial do Município ou, no momento da assinatura do Termo de Compromisso.

COMO SÃO AS ANÁLISES – FLUXO DO PROCESSO

Para que as ações sejam cumpridas em conformidade como o Edital, e dentro dos prazos estabelecidos, a equipe responsável pela análise do EIV faz a coordenação e gerência das ações, promovendo contatos, reuniões e o que for necessário entre as partes envolvidas.

A fiscalização e o recebimento das ações é feito através de cada órgão responsável, sempre com o acompanhamento do coordenador das ações que faz parte da equipe do EIV.

Finalizando e entregando todas as ações, através da equipe do EIV é emitida a Certidão de Cumprimento das Ações do EIV/RIV e então o empreendedor está apto a receber o habite-se ou a licença de funcionamento de seu empreendimento/atividade.

COMO SÃO AS ANÁLISES – FLUXO DO PROCESSO

Desde a promulgação da primeira Lei em 2011, foram protocolados 127 processos para análise de EIV.

Dos 127 processos, 21 estão em análise: com a equipe técnica, com outros técnicos de outros setores para inclusão de informações, com a Diretoria Técnica para a análise das ações propostas.

59 processos, foram aprovados e publicados e possuem Termo de Compromisso assinado.

5 processos estão no arquivo morto por falta de manifestação do interessado. 42 estão em comuniqué-se na UGPUMA, o que significa que somados aos 21 processos em análise, são 63 processos em trâmite na Prefeitura.

Dos 59 processos aprovados, a relação de ações solicitadas é encaminhada em anexo a esta apresentação.

EMPREENDIMENTOS APROVADOS E AS AÇÕES SOLICITADAS Acompanha status das ações solicitadas por empreendimento

Observação: As ações abaixo são solicitadas a todos os empreendimentos seguidas das ações mitigadoras e/ou contrapartidas de acordo com os impactos identificados.

Durante a fase de obras:

I. Terraplenagem

- a. Controlar a entrada e saída de caminhões, aumentando o intervalo entre eles a fim de minimizar o impacto quanto ao ruído e à suspensão de poluentes, que interferem na qualidade do ar, devendo ocorrer fora dos horários de pico de trânsito da região, a fim de não agravar os problemas já existentes;
- b. Promover a limpeza dos pneus dos caminhões de transporte de terra, evitando o carregamento da mesma para a via pública;
- c. Cobrir os caminhões carregados com lona para o transporte de terra, evitando a suspensão de partículas no percurso até os locais de bota-fora e a queda de parte da terra transportada nas vias públicas, promovendo o reestabelecimento imediato das condições das vias utilizadas como rota dos caminhões, quando identificado pela administração pública o dano durante a obra;
- d. Seguir as exigências legais vigentes conforme Art. 131 a 133 da Lei nº 7.858/2012 sobre terraplenagem, principalmente o que diz respeito ao inciso II do Art. 131 executando o projeto de drenagem, evitando o carregamento de terra até as vias públicas pelas chuvas causando problemas no tráfego local;
- e. Controlar o horário da obra, certificando-se que ocorrerá dentro do horário comercial, não causando incômodos à vizinhança, atendendo a Lei Municipal nº 1.324/65;

II. Educação Ambiental

- a. Executar projetos de educação ambiental durante a implantação do empreendimento junto aos operários no controle da suspensão de poeiras oriundas das etapas de obra com irrigação quando necessário, separação e controle dos resíduos da construção civil e descarte em locais cadastrados para reciclagem, controle e separação dos resíduos gerados pelos operários no canteiro de obras fazendo a destinação correta dos resíduos recicláveis;
- b. O controle da implantação de planos de educação ambiental deverá constar em relatórios periódicos que deverão ser juntados ao processo de aprovação antes da solicitação do habite-se;

Ações mitigadoras e/ou contrapartidas por empreendimento aprovado

1. MC DONALD'S - PONTE DE CAMPINAS - RESTAURANTE
Processo nº 12.884-6/2012 - 23/5/2012

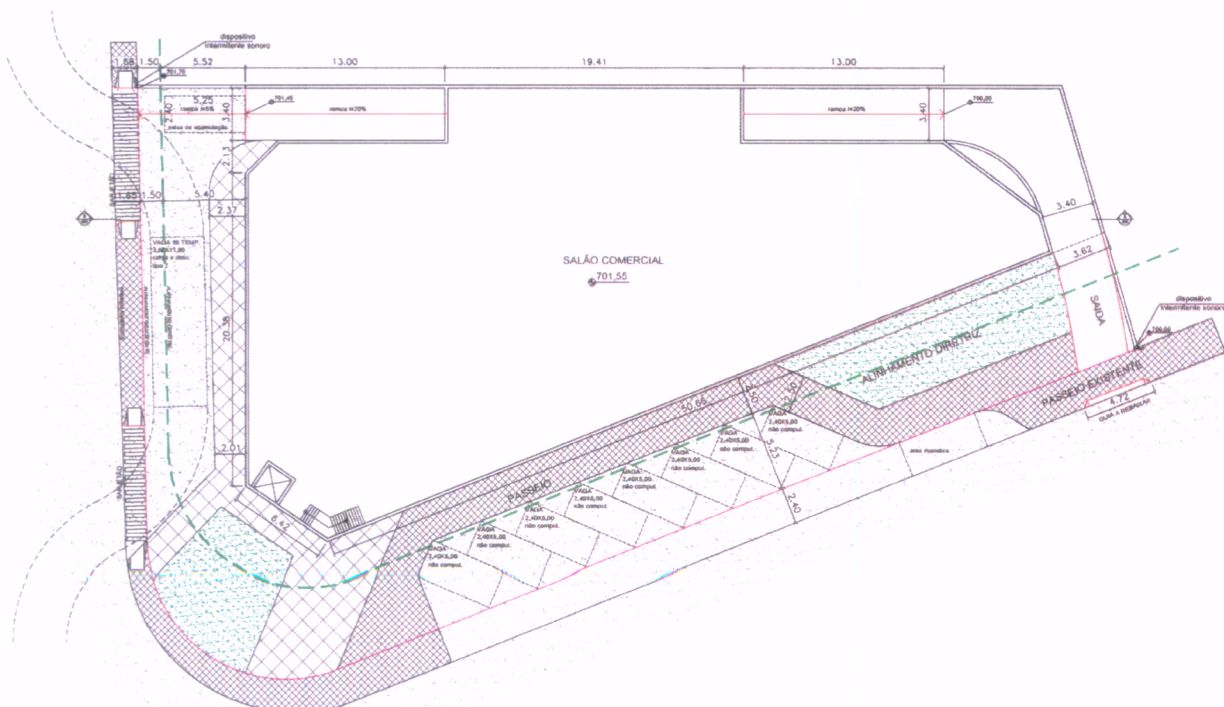
- I. Executar calçadas dentro das exigências estabelecidas na NBR 9050 com utilização de piso tátil. **EXECUTADO**
- II. Fazer tratamento paisagístico elaborado e executado por profissional habilitado na área de APP executando projeto paisagístico com plantio de árvores visando melhorias na qualidade do ar com a implantação do empreendimento. **EXECUTADO**
- III. Executar projetos de educação ambiental durante a implantação do empreendimento junto aos operários no controle da suspensão de poeiras oriundas das etapas de obra com irrigação quando necessário, separação e controle dos resíduos da construção civil e descarte em locais cadastrados para reciclagem, controle e separação dos resíduos gerados pelos operários no canteiro de obras fazendo a destinação correta dos resíduos recicláveis. **EXECUTADO**
- IV. Atentar para a segurança tanto dos trabalhadores quanto dos pedestres durante a obra. **EXECUTADO**
- V. Executar sinalização viária nos acessos e no entorno do empreendimento conforme diretrizes expedidas em processo, com apresentação de projeto executivo para aprovação da SMT. **EXECUTADO**

2. TPRC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - STRIP MALL - JARDIM DAS HORTÊNCIAS - COMERCIAL

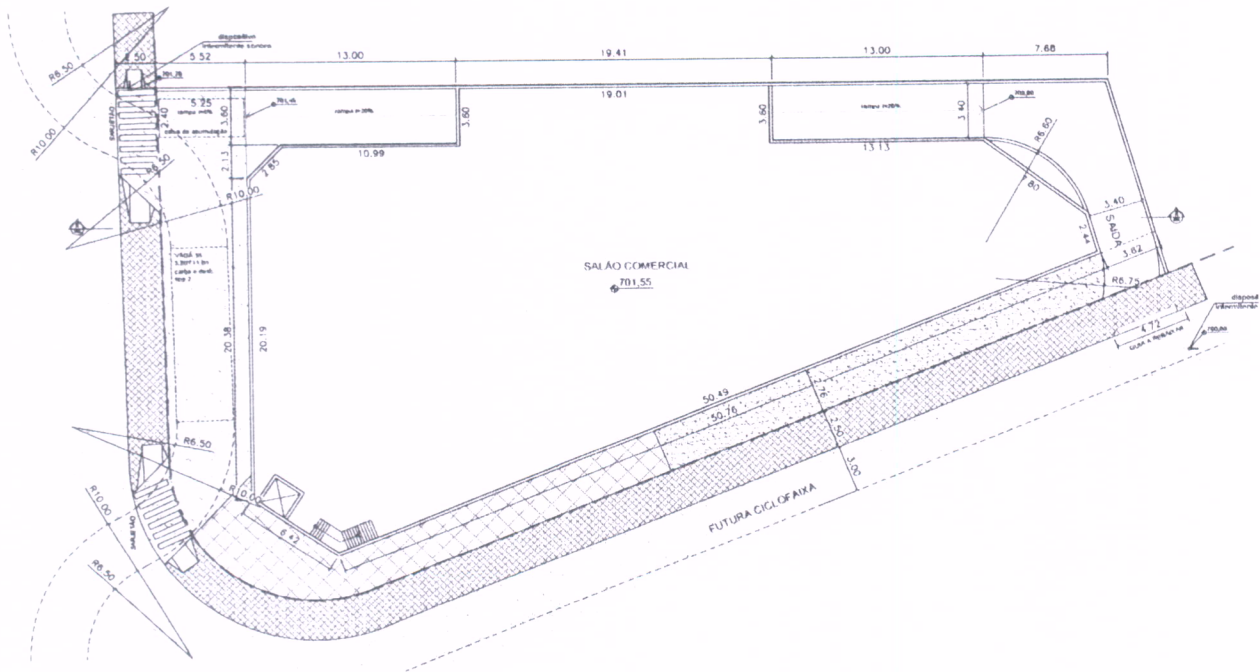
Processo nº 17.137-5/2016 - 14/6/2016

- I. Na Av. Dr. Jacyro Martinasso (junto à testada do imóvel): Doação da área correspondente ao futuro alargamento da via, para implantação de rota cicloviária, conforme diretrizes expedidas pela municipalidade. **A EXECUTAR.**
- II. Na Rua do Retiro (junto à testada do imóvel): Doação da área correspondente ao futuro alargamento da via, para ampliação do leito carroçável, conforme diretrizes expedidas pela municipalidade. **A EXECUTAR.**

As imagens a seguir ilustram o discriminado nos item 3 e 4:



Situação Atual



PAVIMENTO TERREO VERSÃO FUTURA
APOS IMPLANTACAO DA DIRETRIZ VIARIA

Situação futura

III. Fornecimento de 02 abrigos "padrão SMT", à municipalidade, tendo em vista a demanda apontada no item geração de viagens. A EXECUTAR.

3. INSTITUTO DE PREV. DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - AV. NAVARRO DE ANDRADE, SIN - VILA JARDIM BOTÂNICO - INSTITUCIONAL
Processo nº 16.297-8/2016 - 10/6/2016

Não foram solicitadas ações exceto as citadas para o período de obras.

4. POCHET DO BRASIL IND E COM LTDA - PARQUE INDUSTRIAL JUNDIAÍ - INDUSTRIAL
Processo nº 6.874/2016 - 7/3/2016

I. Executar adequado projeto de drenagem, a fim de evitar o carregamento, pelas chuvas, de terra e/ou resíduos da obra até as vias públicas causando problemas no tráfego local e até o lago existente nas áreas de Equipamento Público 2 e área Verde 1, lindeiras ao empreendimento; A EXECUTAR.

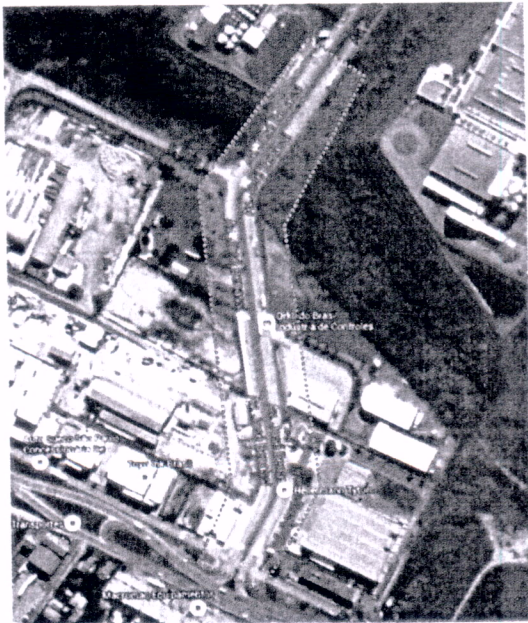
II. Preservar a APP (Áreas de Preservação Permanente), contribuindo para manter a integridade do lago existente nas áreas lindeiras ao empreendimento, executando adequada rede de drenagem a fim de evitar o carregamento de terra e/ou resíduos para o lago; A COMPROVAR

Para viabilização do empreendimento:

- III. Tendo em vista que a primeira fase do plano de ações previsto para melhoria do sistema viário da região, desenvolvido pela Comissão de Diretrizes Viárias do Município já se encontra em andamento com parceria de empreendimentos que estão se instalando na região, derivados de mitigações e/ou contrapartidas, para aprimoramento e continuidade das etapas a serem cumpridas, o empreendedor deverá adquirir e doar à Prefeitura Municipal de Jundiáí, 02 licenças de software de micro simulação viária, com interface em português, para desenvolvimento de projetos viários e estudo de capacidade, com inclusão do curso específico para sua correta utilização; **A EXECUTAR**
- IV. Tendo em vista que as rotas a serem utilizadas para chegada e saída do empreendimento, discriminadas no relatório, encontram-se com pavimento existente com sinais de desgaste, faz-se necessário seu reforço, desde o início das obras. Assim, o empreendedor deverá fornecer massa asfáltica CBUQ (concreto betuminoso a quente), no quantitativo de 1.600 (um mil e seiscentas) toneladas, a ser aplicada pela municipalidade; **A EXECUTAR**
- V. Atender o Art. 27 - inciso III do Decreto Estadual nº 43.284/98, devendo ser apresentado junto à SMO no processo de aprovação as devidas autorizações dos órgãos competentes e/ou demonstrativo que atende ao referido decreto; **COMPROVADO**
5. **FA OLIVA CIA LTDA - TERRAÇO VILA BELA - VILA BELA - RESIDENCIAL**
Processo nº 30.542-1/2015 - 3/11/2015
- I. Remover e/ou relocar o poste junto às vagas de carga/descarga situadas à Av. Luiz Gonzaga Martins Guimarães, em conformidade com definições e devidas autorizações da concessionária de energia elétrica, às expensas do empreendedor; **A EXECUTAR**
- II. Elaborar projeto e executar tratamento dos espaços comuns que circundam a área do empreendimento, visando trazer qualidade para o espaço urbano, em conformidade com diretrizes emitidas pela SMPMA, em todo o trecho do empreendimento, prevendo:
- a. Revitalização e/ou execução da calçada, incluindo tratamento para PNE, conforme NBR 9050; **A EXECUTAR**
- b. Iluminação externa, em especial na Rua Nicolau Matar; **A EXECUTAR**
- III. Executar arborização padronizada no entorno do empreendimento e na Av. Luiz Gonzaga Martins Guimarães conforme diretrizes da SMPMA; **A EXECUTAR**
- IV. Tratamento da área verde no entorno do empreendimento, denominada de Praça da Paz Celestial, promovendo a pintura de muros, da quadra e demais equipamentos/mobiliários seguindo as diretrizes da SMPMA; **A EXECUTAR**.
6. **LN ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - PARQUE INDUSTRIAL JUNDIAÍ - GALPÃO INDUSTRIAL**
Processo nº 25.041-1/2015 - 31/8/2015
- I. Comprovar atendimento ao Inciso III do Art. 27 do Decreto Estadual 43.284/98 para aprovação do projeto e emissão de alvará pela SMO/DAP.

Medida mitigadora referente aos impactos causados ao trânsito:

- II. Na Av. José Benassi (trecho entre a Av. José A. de Oliveira e a Rua Balzers): Projeto e execução para remanejamento de retornos, no canteiro central de forma a disciplinar o fluxo veicular compatibilizando os níveis de serviço da intersecção 6. A EXECUTAR



- III. Os projetos, geométrico e executivo, deverão ser protocolados para análise e aprovação da SMT. A EXECUTAR

7. FA OLIVA & CIA LTDA - CONDOMINIO RESIDENCIAL VILA CRISTO - VILA CRISTO - RESIDENCIAL
Processo nº 20.104-2/2015 - 7/7/2015

I. Prolongamento da Av. União dos Ferroviários – Trecho entre a Rua Tapajós até o limite do perímetro da testada do imóvel:

- a. Execução de prolongamento de via, conforme diretrizes expedidas pela municipalidade (trecho indicado na figura 1), A EXECUTAR
- b. Em até 30 dias após a publicação deste Edital, deverá ser solicitada pelo requerente junto a SMO, através de protocolo, o fornecimento dos projetos executivos e cronograma para execução das obras. A EXECUTAR

8. MEMORIAL PARQUE DA PAZ – CASTANHO - CEMITÉRIO
Processo nº 20.278-4/2015 - 8/7/2015

- I. Apresentar estudo viário em processo específico de diretrizes viárias para análise, aprovação e posterior emissão de certidão pela municipalidade, a qual deverá ser encaminhada ao DER para nova aprovação dos acessos ao empreendimento, APRESENTADO
- II. Após as devidas aprovações citadas no item 'a', executar a adequação viária definida, com a devida doação das áreas à municipalidade; A EXECUTAR.

- III. Implantar novas paradas de ônibus e sinalização horizontal e vertical necessária à segurança dos motoristas e pedestres que acessarão o empreendimento, em conformidade com as diretrizes emitidas pela municipalidade; **A EXECUTAR.**
- IV. Para atendimento da necessidade social imediata do município:
- a. Doação de uma área de 5.998,32 m² anexa ao Cemitério Nossa Senhora do Montenegro descrita na Matrícula 97.945 do 2º C.R.I. de Jundiaí para ampliação de oferta de vagas para sepultamento no Cemitério Nossa Senhora do Montenegro mediante a assunção de todas as obrigações no âmbito do processo 3.743-9/2010, atinentes a área objeto de doação; **EM PROCEDIMENTO DE DOAÇÃO**
 - b. Abertura de arruamento na parte posterior dos jazigos de nºs 81 até 304, na parte frontal das quadras BL, BC, BF, BI, D, O, P, R e Ts; **EM EXECUÇÃO**
 - c. Construção de 500 (quinhentos) jazigos individuais para sepultamento de interesse social, no Cemitério Nossa Senhora do Montenegro; **EM EXECUÇÃO**
 - d. Construção de 1.100 (um mil e cem) ossuários para desocupação de sepulturas em estado de abandono ou procedimento de extinção, no Cemitério Nossa Senhora do Montenegro; **EM EXECUÇÃO**
- V. Prever reserva técnica de 2.000 (duas mil) sepulturas construídas com 3 (três) gavetas, ou seja, 6.000 (seis mil) vagas para utilização em sepultamento de interesse social, com famílias a serem indicadas pela FUMAS, com comercialização ao preço público da época de venda feita diretamente pela empresa; **A EXECUTAR.**
- VI. Apresentar, antes do início das suas atividades, a Licença de Operação aprovada pela CETESB; **A EXECUTAR.**
- VII. Durante sua operação, apresentar cópias das análises de monitoramento da qualidade ambiental à SMPMA/Departamento de Meio Ambiente e à FUMAS para comprovação da manutenção da qualidade das águas e do solo; **A EXECUTAR.**
- VIII. Promover ações (palestras, material impresso) direcionadas à população rural, diretamente atingida pela instalação do empreendimento, com esclarecimentos dos aspectos construtivos que protegerão o solo e as águas de possíveis contaminações; **EXECUTADO PARCIALMENTE.**
- IX. Plantar cerca verde de grande porte promovendo o isolamento do empreendimento das demais áreas vizinhas. Este plantio deve ter a aprovação e orientação prévia do Departamento de Meio Ambiente/SMPMA que indicará as melhores espécies para promover o isolamento do empreendimento sem prejuízos das culturas vizinhas. **A EXECUTAR.**
9. NOVE DE JULHO QD C LT 4 EMPREEN. IMOB. – BONFIGLIOLI - RESIDENCIAL
Processo nº 15.312-8/2015 - 18/5/2015
- I. Realizar na Rua China:
 - Projeto e execução do prolongamento desta via, conectando-a com a Rua Marsala e Rua Japão, conforme diretrizes da municipalidade; **A EXECUTAR.**
 - II. Realizar na Rua Messina cruzamento com Rua Marsala:
 - Projeto e instalação de conjunto semaforico e, sinalização vertical e horizontal conforme CTB, visando tratamento na travessia dos pedestres, bem como as conversões veiculares; **A EXECUTAR.**

- Execução de ilha física no eixo da Rua Messina para refúgio dos pedestres; A EXECUTAR.

10. UNITY EMP. IMOB. LTDA. – DICICO - HORTO FLORESTAL - COMERCIAL
Processo nº 16.032-1/2015 - 26/5/2015

- I. Contratação de projeto e execução completa da iluminação cênica para a Praça da Ponte Torta, bem como da própria Ponte Torta.
 - a. A empresa contratada pelo empreendedor deve fornecer o projeto luminotécnico e especificações para apreciação e validação da municipalidade através da SMPMA, junto ao arquiteto responsável pelo projeto da Praça da Ponte Torta.
 - b. O investimento total nesta ação deverá ser de até R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

11. MILLIAN HOTEL - MARIA EMILIA MARCONSOLA ZACARISA EPP - VILA RIO BRANCO - COMERCIAL
Processo nº 9.673-1/2015 - 19/3/2015

- I. Rua Tiradentes no trecho compreendido entre a Av. Itatiba e o entrocamento da Rua Irmã Inês de Jesus:
 - Projeto e execução da sinalização viária horizontal, vertical e lombada existentes, prevendo o remanejamento e a adequação às novas necessidades. A EXECUTAR
- II. Rua Tiradentes lado oposto ao número 115:
 - Fornecimento de 1 abrigo padrão SMT, para parada de ponto de ônibus; A EXECUTAR

12. DJV I EMPREENDIMENTOS – ENGORDADOURO - COMERCIAL
Processo nº 18.880/2015 - 25/6/2015

- I. Executar todos os serviços de infraestrutura necessários referente à rotatória até a entrada do empreendimento tais como: EXECUTADO, AGUARDANDO COMPROVAÇÃO
 - a. Sistema completo de drenagem de águas pluviais;
 - b. Guias e sarjetas;
 - c. Execução do pavimento asfáltico, exceto a capa asfáltica.
- II. Fornecer a municipalidade 1.100 (hum mil e cem) toneladas de CBUQ (Concreto Asfáltico Usinado a Quente), para execução por parte da Prefeitura do recapeamento asfáltico e da sinalização viária da Avenida Engº João F. Molina Gimenez, iniciando no limite com o viaduto da Rodovia dos Bandeirantes até a divisa com a empresa SIEMENS. EXECUTADO, AGUARDANDO COMPROVAÇÃO.

13. MARAVILLE GFSA SPE EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA - LOTES A e B – BONFIGLIOLI - RESIDENCIAL

Processo nº 29.184-8/2014 - 7/11/2014

- I. Realizar na Rua Bom Jesus de Pirapora confluência com a Rua João Ferrara e a Rua Itália:
 - Projeto e execução de canteiros para travessia de pedestres e rampas PNE conforme NBR 9050;
 - Projeto, remanejamento e instalação de conjuntos semafóricos existentes;
 - Projeto, fornecimento e instalação de conjuntos semafóricos;
 - Projeto e execução de sinalização horizontal e vertical conforme CTB. **A EXECUTAR**
- II. Realizar na Rua Bom Jesus de Pirapora confluência com a Rua Alemanha:
 - Projeto, fornecimento e instalação de conjunto semafórico;
 - Projeto e execução de avanço de calçada para travessia de pedestres e rampas PNE conforme NBR 9050;
 - Projeto e execução de sinalização horizontal e vertical conforme CTB. **A EXECUTAR**
- III. Realizar na Rua Alemanha (trecho entre a Rua Bom Jesus de Pirapora e a Rua Marsala), devido à inversão do sentido de fluxo:
 - Projeto e execução de sinalização horizontal e vertical conforme CTB. **A EXECUTAR**
- IV. Realizar na Rua União confluência com a Rua Bom Jesus de Pirapora:
 - Projeto e execução de ilha física com rampas PNE conforme NBR 9050 para travessia de pedestres. **A EXECUTAR**
- V. Doação das áreas previstas no projeto de desmembramento para alargamento da Rua União; **A EXECUTAR**

Nota: Os Projetos, equipamentos e dispositivos discriminados nos itens 3 a 7, deverão seguir as especificações aprovadas pela SMT.

- VI. Fazer investimentos em parceria com o IAC (Instituto Agrônomo Campinas), no programa "Novos Cenários" com o intuito de priorizar a ocupação de áreas e a fruição da cidade para a qualidade de vida e a produção de bem-estar. Este programa busca possíveis inserções das novas diretrizes do Plano Diretor para viabilizar os anseios da população, adequar e ressignificar áreas públicas e estratégicas para o desenvolvimento do Município. O programa é formado por 6 projetos: Projeto Ivturucuia, Projeto Vila Ana (vizinho ao empreendimento) Projeto Vista Alegre, Projeto Roseira, Projeto Novo Horizonte, Projeto Ponte São João.

Cada projeto tem por objetivo identificar potenciais de intervenção e uso para viabilizar ações operacionais que transforme os "cenários" selecionados em cada território de abrangência. Os desafios, potenciais e intervenções nos "cenários" serão ordenados passo a passo, definindo as diferentes ações, procedimentos e padrões que vão instrumentar uma equipe de trabalho e as lideranças da sociedade civil de cada local.

- a. A metodologia e o escopo dos trabalhos devem ser tratados diretamente junto ao IAC.
- b. O investimento deve ser realizado no programa completo envolvendo todos os projetos elencados. **A EXECUTAR.**

14. FENIX PENSIONATO – CECAP - Casa de repouso

Processo nº 30.186-0/2014 - 18/11/2014APROVADO

- I. Fornecer 02 abrigos para PPO's, padrão PMJ, para instalação à Av. Prof. Pedro Clarismundo Fornari, defronte à EMEB Prof. Fábio Rodrigues Mendes e no seu lado oposto; **A EXECUTAR**

15. CF III LOGISTICA LTDA - FAZENDA GRANDE - LOGISTICA
Processo nº 4.368-3/2015 - 12/2/2015

- I. Realizar levantamento planialtimétrico nas proximidades das 3 (três) transposições sobre a Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, em estudo na municipalidade; EXECUTADO
- II. Elaboração de projeto básico (sondagens, fundações, estruturas e complementares) das transposições em locações definidas pela municipalidade; EXECUTADO

16. SEVEN EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS LTDA - Proximo ao nº 6500 - industrial
Processo nº 26.042-1/2014 - 3/10/2014

Medidas Mitigadoras Referentes ao Trânsito

II. Na Av. José Benassi e Estrada Municipal Varjão, trecho entre a Av. Presbítero Manoel Antônio Dias Filho e Av. Antônio Ovídio Rodrigues:

- a. Revitalização e/ou execução de calçada, inclusive tratamento para PNE conforme NBR 9050, junto às intersecções existentes nesse trecho;
- b. Projeto e execução de sinalização vertical e horizontal conforme CTB. EXECUTADO

III. Na Estrada Municipal Varjão:

- a. Doação da faixa destinada ao alargamento conforme diretriz viária exigida pela municipalidade; EXECUTADO

IV. Readequação geométrica na Estrada Municipal Varjão para implantação de alargamento:

- a. Projeto e execução do sistema viário proposto para acesso ao empreendimento contendo:
 - Levantamento planialtimétrico cadastral;
 - Projeto executivo;
 - Indicação dos raios de giro;
 - Projeto de infraestrutura e dimensionamento de pavimento;
 - Projeto de sinalização vertical e horizontal, conforme CTB;
 - Projeto e execução de calçada prevendo tratamento para PNE conforme NBR 9050. EXECUTADO

V. Na Av. Antônio Ovídio Rodrigues no cruzamento com a Estrada Municipal Varjão:

- a. Projeto e execução de ilha física no eixo da Av. Antônio Ovídio Rodrigues, prevendo travessia para PNE conforme NBR 9050 e em ambos os lados desta via.

Observação: Prever raios de giro para veículos de grande porte.

- b. Projeto e execução de sinalização vertical e horizontal, conforme CTB. **EXECUTADO.**

Medidas Mitigadoras Referentes ao Transporte Coletivo

VI. Av. José Benassi próximo ao cruzamento com a Estrada Municipal Varjão:

- a. Recuperação do abrigo existente conforme padrão fornecido pela SMT/DTC na Av. José Benassi próximo ao cruzamento com a Estrada Municipal Varjão. **EXECUTADO**

VII. Estrada Municipal Varjão, próximo ao cruzamento com a Av. José Benassi, sentido bairro do Varjão:

- b. Substituição do abrigo existente por modelo a ser fornecido pela SMT/DTC.

Segue abaixo croqui com a localização dos abrigos. **EXECUTADO**



17. COMERCIAL LIBERATO - PÃO DE AÇUCAR - Proximo ao nº 3500 – VIANELO - Comercial
Processo nº 26.560-2/2014 - 10/10/2014

PARA VIABILIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE

I. Na Av. Nove de Julho, (defronte a testada do empreendimento):

- a. Projeto de remodelação e execução de inversão do sentido de fluxo do retorno Bairro/Centro para Centro/Bairro, na Av. Nove de Julho, (defronte a testada do empreendimento); **EXECUTADO**
- b. Projeto e execução de sinalização vertical e horizontal, do retorno conforme Código de Trânsito Brasileiro. **EXECUTADO**

II. Na Av. Nove de Julho, (trecho entre a testada do empreendimento até o acesso a Rua Messina):

- a. Projeto e execução de remodelação e remanejamento do retorno existente para acesso a Rua Messina, execução de 02 faixas de rolamento para conversão à esquerda/retorno e fechamento do retorno existente sentido Rodovia Anhanguera; EXECUTADO
- b. Remanejamento e ou substituição dos conjuntos semafóricos existentes; EXECUTADO
- c. Projeto e execução de sinalização vertical e horizontal conforme Código de Trânsito Brasileiro. EXECUTADO

III. Na Av. Nove de Julho, (trecho entre a Rua Congo e retorno sentido Rodovia Anhanguera):

- a. Projeto e execução da 4ª faixa de rolamento, (sentido Rodovia Anhanguera/Centro); EXECUTADO
- b. Projeto e execução de sinalização vertical e horizontal conforme Código de Trânsito Brasileiro. EXECUTADO

18. COLEGIO MAPLE BEAR - JARDIM SANTA TERESA – SAMAMBAIA - ESCOLA
Processo nº 27.288-9/2014 - 17/10/2014 APROVADO

I. Na Av. Comendador Gumercindo Barranqueiros (trecho – testada do empreendimento); A EXECUTAR

- a. Projeto e execução de adequação geométrica do acesso com separação de fluxos de entrada e saída via no perímetro da testada do lote (imagem 1);
- b. Projeto e execução de sinalização viária, padrão municipal “Escola Segura”, na área de influência do empreendimento (imagem 2)



Imagem 1



Imagem 2

II. No entorno do empreendimento na Av. Comendador Gumercindo Barranqueiros próximos aos numerais 388(imagem 3) e 877(imagem4): **A EXECUTAR**

- a. Projeto e execução de sinalização vertical, horizontal e semafórica, visando o tratamento na travessia de pedestres, conforme C.T.B e NBR 9050;
- b. Execução e/ou manutenção em passeios e instalação de abrigos padrão SMT, dos PPO's existentes no número 388.



Imagem 3



Imagem 4

19. PRE 10 PARTICIPAÇÕES LTDA - CONDOMÍNIO IPANEMA – MEDEIROS residencial e comercial
Processo nº 27.406-7/2014 - 20/10/2014

- I. Doação da faixa destinada ao alargamento da Av. Reynaldo Porcari, junto à testada do empreendimento, conforme diretriz viária exigida pela municipalidade; A EXECUTAR
- II. Realizar na Av. Francisco Nobre no trecho entre a Av. Marginal da Rodovia D. Gabriel Paulino Bueno Couto, até o entroncamento com a Av. Reynaldo Porcari: A EXECUTAR
 - a. Projeto e execução de sinalização vertical e horizontal conforme C.T.B.;
 - b. Projeto e execução de rampas para PNE conforme NBR 9050 em todas as esquinas deste trecho;
 - c. Recuperação ou execução das calçadas para instalação das rampas citadas no item b.
- III. Elaboração de projeto e execução de calçada, contemplando passeio e tratamento paisagístico na Av. Francisco Nobre, no trecho entre a Av. Marginal da Rodovia D. Gabriel Paulino Bueno Couto, até o entroncamento com a Av. Reynaldo Porcari, no trecho entre os números 1956 e 2568 em ambos os lados da via dentro das normas municipais; A EXECUTAR
- IV. Readequação geométrica na Av. Reynaldo Porcari para implantação do alargamento da via, incluindo a elaboração do projeto e a execução do sistema viário proposto junto à testada do empreendimento, para viabilização dos acessos, devendo conter: A EXECUTAR
 - a. Levantamento planialtimétrico;
 - b. Projeto geométrico executivo;
 - c. Indicação de raios de giro;
 - d. Projetos de infraestrutura e dimensionamento de pavimento;
 - e. Projeto de sinalização vertical e horizontal, conforme C.T.B.;
 - f. Projeto e execução de calçada, prevendo rampas para PNE, conforme NBR 9050;
- V. Na Av. Reynaldo Porcari, no que diz respeito ao transporte coletivo, executar as seguintes medidas: A EXECUTAR
 - a. Revitalização e/ou execução das calçadas no trajeto compreendido entre o empreendimento e os pontos de parada de transporte público existentes entre os números 1956 e 2568, prevendo ainda tratamento para PNE, conforme NBR 9050, junto às intersecções;
 - b. Instalação de abrigo padrão SMT/DTC, no lado oposto ao número 2568 e defronte ao número 1956;
 - c. Projeto e execução de sinalização vertical e horizontal junto aos pontos de parada de transporte público, citados o item b);
- VI. Elaboração de projeto e implantação completa de praça à Av. Reynaldo Porcari, em área a ser doada à municipalidade correspondente à Área Verde Remanescente, resultante do desmembramento aprovado através do processo nº 10.107-0/2014, totalizando área de 2.151,28 m²; A EXECUTAR
 - a. O projeto deverá contemplar, no mínimo:
 - total acessibilidade para portadores de necessidades especiais;
 - cestos para coleta de lixo com divisão seletiva;
 - bancos;

- playground;
 - completo paisagismo com arborização, incluindo vegetação existente;
 - sistema de iluminação completo;
 - sinalização completa;
 - sistema de drenagem.
- b. O projeto deverá ser apresentado à municipalidade para aprovação e os equipamentos e mobiliários a serem instalados deverão seguir padronizações municipais indicadas.
- c. O programa mínimo poderá ser modificado de acordo com avaliações técnicas municipais.
- VII. Construção e ampliação de abrigos para cães no COBEMA localizado à Rua Abraão Farrão nº 8 – Chácara São Francisco, incluindo: **EXECUTADO**
- a. construção de canil em alvenaria com cobertura em telha de fibrocimento, piso cimentado e instalação de alambrados e portões na Área 1, situada entre a fossa e o Canil 'pequenos', sendo dividida em Área 1-A com 12m² de área de cobertura e área total de 60m², e Área 1-B com 12m² de área de cobertura e área total de 62,63m², conforme croqui entregue ao empreendedor;
 - b. instalação de alambrados e portões em torno dos abrigos Canil 'pequenos' com perímetro de 42m e Canil 'grandes' com perímetro de 63,2m, totalizando 105,20m de perímetro de alambrado, conforme croqui entregue ao empreendedor; e,
 - c. fornecimento de casinhas para cães ao COBEMA sendo:
 - 30 casinhas grandes;
 - 60 casinhas médias;
 - 30 casinhas pequenas.

20. JAPY ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - RIO ABAIXO - TULIPAS - APROX. 1200 M A FRENTE DO Nº 2800 - RESIDENCIAL
Processo nº 28.131-0/2014 - 28/10/2014

- III. Para a Av. Adelino Martins: **A EXECUTAR**
- a. Fornecimento de massa asfáltica, com área considerada de 20.000,00m² e com espessura de massa de 6cm, para a pavimentação da Av. Adelino Martins, no trecho compreendido entre a Rua Ana Bocalão e a Av. Marginal do Rio Jundiaí;
 - b. Execução de sinalização viária vertical e horizontal, conforme projetos anexos fornecidos pela SMT;
- IV. Atender o Art. 27 - inciso III do Decreto Estadual nº 43.284/98, devendo ser apresentado junto à SMO no processo de aprovação as devidas autorizações dos órgãos competentes e/ou demonstrativo que atende ao referido decreto; (permeabilidade de 50%) **A APRESENTAR**
- V. Como potencialização aos impactos positivos sob o aspecto da atração de novos serviços à região e, mitigação aos impactos negativos sob o aspecto da paisagem urbana e das características de gabarito com relação à vizinhança, em continuação a revitalização da Rua Adelino Martins, principal via de acesso ao empreendimento e ligação ao Parque Tulipas, promover a contratação de estudo e implantação de humanização na via, melhorando a qualidade urbanística nesta via no que diz respeito a caminhabilidade e arborização, a fim de criar espaços de convivência. **A EXECUTAR**

O investimento na contratação dos levantamentos e da implantação das ações necessárias deverá ser no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

- a. O escopo dos trabalhos a serem realizados pela empresa a ser contratada, cronograma de entrega e orçamento dentro do valor indicado deverá ser validado pela SMPMA.

21. TATO ECOLÓGICO – MEDEIROS - ESCOLA
Processo nº 17.299-8/2014 - 3/7/2014

- II. Projeto e execução de sinalização vertical, horizontal e semafórica, visando o tratamento na travessia de pedestres e área escolar, conforme C.T.B. na Av. João Gonçalves dos Reis (trecho entre a Av. Francisco Nobre e a Rua Benedito Camargo); EXECUTADO

22. LIVING PANAMÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - HORTO FLORESTAL - RESIDENCIAL
Processo nº 19.011-5/2014 - 23/7/2014

Para viabilização do empreendimento / mitigação dos impactos e compensação aos melhoramentos públicos a serem realizados na região do empreendimento.

Para mitigação dos impactos, bem como atendendo à Lei Complementar 523 de 19 de setembro de 2012, onde deverão ser previstos investimentos em **equipamentos públicos** para empreendimentos residenciais acima de 95 unidades, as ações solicitadas a seguir, consideram os impactos identificados com relação ao aumento da demanda no transporte coletivo e na geração de viagem na região:

- I. Implantação de reforma do Terminal Central de transporte público, devendo seguir escopos a serem definidos junto à municipalidade em vistorias técnicas, considerando o valor total máximo de investimento nessa ação de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais); A EXECUTAR
- II. Implantação das obras necessárias para execução de trecho da Avenida Marginal do Córrego da Walkíria, seguindo projeto e indicações da municipalidade dentro das necessidades à época do lançamento da Fase II, sendo esta, uma contrapartida aos melhoramentos públicos que serão realizados pela administração pública na região do empreendimento antes do lançamento da Fase II. A EXECUTAR

O investimento total para a ação estará fixado no valor máximo de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

- III. Execução da estação de transferência do transporte coletivo nas proximidades da Av. Tiradentes e Av. Antonio Frederico Ozanam, conforme diretrizes expedidas pela SMT, com valor de investimento de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais); A EXECUTAR
- IV. Projeto e execução de sinalização vertical e horizontal na Rua João Tonini, devidamente aprovado pela SMT, com investimento total no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); A EXECUTAR

V. Os valores indicados para as ações solicitadas nos itens 3 ao 6, não deverá exceder a soma do total máximo de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais). A EXECUTAR

Observações:

- c. Os valores especificados para cada item poderão ser redistribuídos conforme curso de implementação, respeitando o valor total máximo indicado no item 7;
- d. Para o item 4, o trecho a ser executado deverá ser apresentado pela municipalidade dentro de projeto já elaborado pela mesma;

- e. Para os itens 5 e 6 deverão ser apresentados para aprovação junto à municipalidade os levantamentos e projetos necessários para a implantação de obra civil solicitados, sendo os valores desses serviços inclusos no custo total máximo de cada item;
- f. Exceto para o item 6, os projetos de sinalização viária necessários para a implantação das ações serão de responsabilidade da SMT.

23. ATACADÃO DISTRIB. COMERCIO E INDUSTRIA - JARDIM SHANGAI - VILA RIO BRANCO – Comercial - Processo nº 16.653-7/2014 - 27/6/2014

Mitigadoras a implantação do empreendimento:

- I. Investimento no projeto e execução da recuperação de parte da área pertencente ao Complexo FEPASA, através de empresa devidamente qualificada para projetos e obras de restauração, sendo os serviços exatos indicados pela SMPMA através de vistorias técnicas, com investimento para as obras a serem solicitadas no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). **EM EXECUÇÃO**

24. SANTA ANGELA – JACARANDÁS – CECAP – Misto - Processo nº 15.337-8/2014 - 10/6/2014

Para viabilização dos empreendimentos/mitigação dos impactos:

Parágrafo Único: Conforme Termo de Compromisso Preliminar, firmado entre o empreendedor e a Prefeitura do Município de Jundiá aos 29 de maio de 2014 e, ainda conforme pedido administrativo propondo a troca de algumas contrapartidas firmadas no termo citado, apresentado pelo empreendedor e aceito pela municipalidade, constante às fls.725 a 746 dos autos, ficam determinadas para a implantação dos empreendimentos elencados na CLÁUSULA PRIMEIRA as seguintes contrapartidas para a viabilização dos empreendimentos e mitigação e/ou compensação dos impactos causados, restando claro serem essas ações as únicas necessárias identificadas pelos estudos apresentados e, exceto pelas questões do **inciso III** desta CLÁUSULA, não poderão ser aumentadas:

- I. Estar ciente que os empreendimentos ainda não aprovados ou em estudo, podem apresentar, com relação aos acessos dos empreendimentos ao sistema viário (por exemplo: entradas e saídas, faixa de desaceleração, etc), ações obrigatoriamente necessárias que darão condições de viabilidade para os empreendimentos analisados;
- II. Finalizar todo o processo de entrega e doação à municipalidade do Parque do Engordadouro, executado pelo empreendedor conforme diretrizes expedidas pela SMPMA, tendo sua obra fiscalizada e acompanhada pela SMPMA E SMSP. O parque compreende uma área de aproximadamente 160.000 m² no bairro Engordadouro formado pela Área Verde do Loteamento "Bosque dos Jacarandás" aprovado pelo Processo nº 563/2009 objeto das matrículas nº 130.764 e 130.765 do 1º ORIJ; **EXECUTADO**
 - a. O projeto do parque deveria ser elaborado passando pelas análises técnicas dos órgãos competentes, coordenado pela SMPMA;
 - b. O projeto deveria conter minimamente:
 - total acessibilidade para cadeirantes;
 - estacionamento;
 - sanitários;

- cestos para coleta de lixo com divisão seletiva;
- quadras de areia e poliesportivas;
- academia ao ar livre;
- quiosques;
- bancos;
- ciclovias;
- pista de caminhada;
- pontes sobre os açudes;
- playground;
- praças;
- completo paisagismo com arborização;
- completa iluminação;
- sistema de drenagem;
- completa sinalização.

- c. O projeto deveria considerar o Parque inserido como parte do contexto urbano da cidade, com acessos por vias principais sem as interferências das vias de acesso aos empreendimentos em análise, destacando que o Parque é público e para todos.

Todas as ações solicitadas pela municipalidade referente ao projeto e execução do parque foram devidamente cumpridas pelo empreendedor, restando apenas o solicitado no caput do item IV.

- III. Executar intervenção viária na interligação das vias Av. Caetano Gornati, Av. Prof. Pedro Clarismundo Fornari e Rua Antonio Demarchi, conforme projeto apresentado pela municipalidade, devidamente analisado e aprovado pelo Grupo de Diretrizes Viárias, devendo compreender: **A EXECUTAR**
- a. Execução de alargamento de via, pavimentação e drenagem;
 - b. Execução de canteiros e ilhas físicas;
 - c. Execução de ciclovia;
 - d. Implantação de ciclo-faixa;
 - e. Execução de calçadas;
 - f. Execução de dutos e caixas de passagem para cabeamento semafórico;
 - g. Implantação de sinalização horizontal, vertical e semafórica; e,
 - h. Execução de paisagismo.

25. CCDI 23 EMPREEND. IMOBILIÁRIO LTDA - Distrito Industrial - galpão industrial
Processo nº 9.073-7/2014 - 31/3/2014

Para viabilização do empreendimento:

I. Medidas Mitigadoras Referentes ao Trânsito

- a) Doação da faixa, defronte ao lote, destinada ao futuro alargamento da Av. Antônio Frederico Ozanam, conforme o alinhamento projetado gravado em projeto.
- b) Projeto e execução de sinalização vertical e horizontal conforme C.T.B da Av. Antônio F. Ozanam no trecho entre a Av. das Industrias e a Rua Wihelm Winter. **EXECUTADO**

II. Medidas Mitigadoras Referentes ao Transporte Coletivo

- a) Revitalização e/ou execução de calçada e rampas para PNE conforme NBR9050. Na Av. Antônio F. Ozanam, no trecho entre a Av. das Industrias até a testada do Empreendimento em ambos os lados da via. **EXECUTADO**

III. Medida Mitigadora Referente à Compensação Ambiental

- a) Doação à Municipalidade de área de interesse ambiental equivalente a **totalidade** da área de APP que deveria ser preservada segundo a legislação, ou seja, 50,00m X 70,00m resultando uma área de 3.500,00 m². Ou doação em pecúnia, ao Fundo Municipal de Conservação da Qualidade Ambiental, de valor equivalente ao mercado imobiliário local da área de APP que sofreu intervenção, dentro dos limites do lote, e deixou de ser preservada, neste caso 2.100,00m² – 951,36m² = 1.148,64m². **EXECUTADO**

26. COLEGIO CRIANGLO LTDA – EPP – BONFIGLIOLI - Escola Processo nº 10.603-8/2014 - 14/4/2014

Em fase de publicação de edital

27. J&F EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EDIFÍCIO VLADIMIR TORRES – ANHANGABAÚ - Edifício comercial – Processo nº 2.912-3/2014 - substituído pelo 11.390-1/2014 - 4/2/2014 e 25/04/2014 (substitutivo)

- I. Elaboração de projetos executivos e implantação de nova sinalização viária, horizontal e vertical conforme apontamento das necessidades no projeto, na Av. Dr. Carlos Salles Block, trecho entre Av. Jundiá e Barão de Teffé observados no detalhe da figura 01 ao final deste Termo de Compromisso; **A EXECUTAR**
- II. Elaboração de projetos executivos e implantação de nova sinalização viária, horizontal e vertical conforme apontamento das necessidades no projeto, na Rua Barão de Teffé, trecho entre Praça Tiradentes e Av. Nove de Julho observados no detalhe da figura 01 ao final deste Termo de Compromisso; **A EXECUTAR**
- III. Ressinalização dos pontos de parada de transporte coletivo situados na Rua Barão de Teffé e Av. Jundiá, conforme padrão orientado pelo Departamento de Transportes Coletivos da Secretaria Municipal de Transportes, compreendendo a sinalização horizontal dos pontos 01 e 02 indicados no Relatório de Impacto de Transito demonstrados nas figuras 02 e 03 ao final deste Termo de Compromisso; **A EXECUTAR**
- IV. Readequação do entorno da Praça Tiradentes e tratamento das travessias de pedestres e **acessibilidade** conforme NBR 9050 conforme projeto preliminar **apresentado na figura 04 ao final** deste Termo de Compromisso. **A EXECUTAR**
- V. Implantação de ciclofaixa, no trecho com início na Avenida Pedro Blanco da Silva no cruzamento com a Rua Emilio Atique sentido Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, finalizando na Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro até o acesso ao Fundo Social de Solidariedade no "Parque da Uva", nos dois sentidos da via num total de aproximadamente 1.400 m (um mil e quatrocentos metros) de faixa. A implantação deve compreender: pintura na via nos dois lados

da Avenida conforme padronização municipal, fornecida em detalhes pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, implantação de tachões refletivos monodirecionais, a cada 1,50 m (um metro e meio) para separação entre a ciclofaixa e as faixas de rolamento da via e implantação de toda sinalização horizontal e vertical para a ciclofaixa no trecho indicado.

O trecho pode ser observado na figura 05 ao final deste Termo de Compromisso. **A EXECUTAR**

28. COLÉGIO ANTONI GAUDI – CAXAMBÚ - Escola
Processo nº 3.861-1/2014 - 13/2/2014

Para a viabilização do empreendimento:

- I. Execução de canteiro central na Av. Humberto Cereser no trecho compreendido entre o Vale Azul e Av. Giustiniano Borin; **EXECUTADO**
- II. Revitalização e/ou execução de sinalização vertical, horizontal e semafórica no trecho compreendido entre o Vale Azul e Av. Giustiniano Borin; **EXECUTADO**
- III. Execução de ilha física na embocadura da Rua Ignez Thomas Bardi. **EXECUTADO**

29. DBG 02 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - VILA SÃO SEBASTIÃO, JARDIM DO LAGO - Residencial
Processo nº 4.198-7/2014 - 17/2/2014 **APROVADO**

Potencializadora a implantação do empreendimento:

III. Projeto e execução da urbanização da ALUP (Área Livre de Uso Público) limdeira ao empreendimento, a fim de transformá-la em área para lazer, descanso;

- a. Os projetos deverão ser devidamente aprovados pela municipalidade; **A EXECUTAR**

Mitigadoras a implantação do empreendimento:

IV. Na Rua Paris: **A EXECUTAR**

a. instalação de abrigos no ponto de parada de ônibus, situado na altura do nº 310, em ambos os lados;

b. recuperação e/ou execução da calçada junto a testada do empreendimento até o numeral 310;

V. Na Avenida Samuel Martins, substituição do abrigo de ônibus, existente nesta avenida, na altura do número 07; **A EXECUTAR**

VI. Na Rodovia Presidente Tancredo Neves (trecho entre a Rua Noêmia Queiroz Teles Fonseca e o número 1.980), elaboração de projeto e execução completa da sinalização vertical, horizontal e semafórica para tratamento da travessia de pedestres; **A EXECUTAR**

VII. Na Rua Paris x Rodovia Presidente Tancredo Neves: **A EXECUTAR**

- a. projeto e execução completa de ilha física, prevendo rampas para PNE, conforme NBR 9050;
- b. projeto e execução completa de sinalização vertical e horizontal;

Compensatórias a implantação do empreendimento:

VIII. Implantação das obras complementares para a Revitalização completa do Largo da Ponte Torta, localizado a Rua José do Patrocínio, Vianelo, conforme projeto elaborado pela SMPMA, conforme cientificado aos Conselhos Municipais responsáveis, dentro das diretrizes expedidas pela equipe de projetos da SMPMA. **EXECUTADO**

30. WC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÃO - RIO ABAIXO – TULIPAS - Residencial
Processo nº 7.107-5/2014 - 10/3/2014

Mitigadoras para a implantação do empreendimento:

- III. Para a implantação de novos modelos de mobilidade, na Avenida Rosicler Torres Batista, no trecho entre o Jardim Botânico Tulipas indo até a Estrada Municipal do Varjão, promover a implantação de ciclo faixa, conforme diretrizes indicadas pela municipalidade. **A EXECUTAR**
 - a. O projeto será fornecido pela municipalidade através do GPEC (Grupo de Projetos de Estudos Cicloviários).
- IV. Com foco no trânsito de pedestres e na melhoria dos equipamentos de transporte público, fornecer a municipalidade 10 (dez) novos abrigos para transporte coletivo, conforme especificações de modelo encaminhadas pela municipalidade; **A EXECUTAR**
- V. Execução e/ou revitalização de calçadas nos locais de instalação dos abrigos solicitados no item 4. **A EXECUTAR**
 - a. Os locais de instalação dos abrigos para a execução e/ou revitalização das calçadas será definido pela municipalidade.
- VI. Para mitigação dos impactos nos serviços de saúde e, em consonância com a necessidade do atendimento à Lei Complementar 523 de 19 de setembro de 2012, que exige em empreendimentos habitacionais, investimentos em equipamentos públicos, elaborar projeto e promover a implantação da ampliação da Unidade Básica de Saúde Jardim Tulipas, devendo conter: **A EXECUTAR**
 - 3 (três) consultórios médicos;
 - 1 (uma) sala de reunião;
 - 1 (uma) sala para agentes comunitários;
 - a. Os projetos deverão passar pelas aprovações na municipalidade observando-se as orientações da SMS quanto às necessidades encontradas.

31. IRMÃOS BOA LTDA (EIV E RIT) – ALVORADA - Supermercado
Processo nº 13.967-6/2013 e 14.524-4/2013 - 12/6/2013

- I. Promover e implantar a rotatória na Avenida Osmundo dos Santos Pellegrini, cruzamento com a Rua Roberto Simonsen, com base no projeto funcional constante no processo administrativo nº 14.524-4/2013 com as tratativas relativas ao projeto executivo junto à Secretaria Municipal de Obras; NÃO EXECUTADO
- II. Implantar dois abrigos de ônibus conforme diretrizes da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente em substituição aos abrigos existentes em frente ao empreendimento; NÃO EXECUTADO

32. CDA EMPREENDIMENTOS IMOB. E PARTIC. – HAVAN - VILA RAMI - galpão comercial e serviços
Processo nº 16.239/2013 - 4/7/2013

Para viabilização do empreendimento:

- III. Projeto e execução de pista de acumulação junto ao acesso do empreendimento na Avenida 14 de Dezembro, conforme diretrizes aprovadas junto a Secretaria Municipal de Transportes; A EXECUTAR
- IV. Para implantação da diretriz viária do prolongamento da Avenida Samuel Martins ligando a Avenida 14 de Dezembro, na área objeto do Decreto nº 25.489 de 13 de janeiro de 2015 conforme processo de desapropriação amigável nº 29.679-3/2011 o empreendedor deverá executar as seguintes ações: A EXECUTAR
 - a. Executar, dentro do perímetro restrito de sua gleba, a terraplenagem da via de acordo com projeto completo que contempla para tanto o leito da Avenida a ser aberta, devidamente apurado pela Municipalidade através da Secretaria Municipal de Obras;
 - b. A terraplenagem supracitada terá início imediato, após o recebimento da Ordem de Serviço da Secretaria Municipal de Obras, com prazo para conclusão de até 180 (cento e oitenta) dias;
 - c. Executar, dentro do perímetro restrito de sua gleba, toda a drenagem de acordo com projeto por ele desenvolvido através de Engenheiro contratado para tanto, projeto este devidamente aprovado pelos órgãos técnicos da Prefeitura de Jundiáí;
 - d. A drenagem supracitada terá início imediato, após o recebimento da Ordem de Serviço da Secretaria Municipal de Obras, com prazo para conclusão de até 180 (cento e oitenta) dias.
- V. Para a implantação de passagens sobre o Rio Guapeva na Avenida 14 de Dezembro conforme diretrizes da Prefeitura de Jundiáí, o empreendedor deverá: A EXECUTAR
 - a. Fornecer materiais denominados aduelas, em número de 60 (sessenta), com descrição de 3m x 3m, largura e padrão 1m, seção 3 x 3, e equipamentos necessários para assentamento destas aduelas no Rio Guapeva em dois pontos, conforme diretrizes e aprovação da Secretaria Municipal de Obras;
 - b. As providências para a implantação das passagens quanto às Licenças, tal como, CETESB, DAEE e/ou qualquer outra necessária, serão de responsabilidade exclusiva da Prefeitura Municipal de Jundiáí.
- VI. Para a implantação do monumento “réplica da estátua da liberdade”, considerando tratar-se de elemento que compõe o conjunto publicitário do empreendimento, deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente aprovação da publicidade conforme Lei Municipal nº 3.566 de 18 de junho de 1990, complementada pelo Decreto nº 21.930 de 18 de novembro de 2009 para fim de regulamentação, devendo ser consideradas e respeitadas as dimensões do monumento conforme determinações legais vigentes. A EXECUTAR

33. GENIAU I - INCORPORAÇÃO LTDA - MEDEIROS - RESIDENCIAL

Processo nº 20.700-2/2013 - 26/8/2013

Para viabilização do empreendimento:

- I. Executar projeto completo, de acordo com diretrizes expedidas pela municipalidade e implantar totalmente um equipamento público para serviços da Educação, ou seja, construção de **NOVA UNIDADE ESCOLAR** a ser entregue à municipalidade para a região do empreendimento, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Educação. **A EXECUTAR**
 - a. A unidade deverá atender a área aproximada de 900 m² (novecentos metros quadrados), sendo aproximadamente 600m² de área construída e, 300m² que serão convertidos em valor pela tabela PINI e aplicado na infraestrutura de pátio na área livre descoberta, para o completo atendimento dos padrões municipais; e a área pública a receber o equipamento será estipulada pela municipalidade. A obra deverá ser entregue em sua totalidade no prazo máximo de 18 (dezoito) meses a contar da data de emissão do alvará de construção pela SMO;
 - b. Caso haja entendimento da municipalidade pela troca da construção de Nova Unidade Escolar por ampliação ou reforma de unidade existente, o investimento deverá ocorrer no valor correspondente ao custo médio da construção pela tabela PINI de uma área de 900 m² (novecentos metros quadrados).
 - c. Os projetos que antecedem a implantação do equipamento (ou reformas e ampliações se for o caso) deverão ser protocolados junto a **SMO** para as devidas aprovações.
 - II. Projeto e implantação de sinalização viária na Av. Reynaldo Porcari no trecho compreendido entre as Rodovias Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e Hermenegildo Tonolli; **A EXECUTAR**
 - III. Projeto e implantação de readequação viária na Av. Reynaldo Porcari, defronte ao empreendimento conforme indicado na planta de aprovação, observando que na fase de projeto poderão ocorrer alterações, em caso de interferências; **A EXECUTAR**
 - a. Os projetos que antecedem a implantação dos itens IV e V deverão ser protocolados junto a **SMT** e **SMO** no caso do item V, para as devidas aprovações, devendo ser observado pelas Secretarias indicadas todos os itens necessários para a implantação completa da medida solicitada, contendo memoriais descritivos com aprovação.
- Observação:** A **SMPMA** não se responsabilizará, na implantação das ações solicitadas pela ausência de itens que não foram devidamente observados, pelas Secretarias indicadas, no processo de aprovação dos projetos correspondentes.
- IV. Doação de área destinada ao alargamento da Av. Reynaldo Porcari, conforme indicação no projeto; **A EXECUTAR**
 - V. Radequação e execução de passeio público em ambos os lados da via junto à testada do imóvel; **A EXECUTAR**
 - VI. Implantação de ponto de parada de ônibus conforme sugerido no RIT ou a critério da **SMT**, com localização e modelo definido pela **SMT**. **A EXECUTAR**

34. LAURO BELANGA ADM. E PART. LTDA - VILA ISABEL EBER - ALOJAMENTO
Processo nº 21.305-9/2013 - 30/8/2013

Para implantação do empreendimento:

- VII. Fornecimento e instalação de equipamento semaforico, modelo a ser definido pela **Secretaria Municipal de Transportes**, na intersecção da Rua Anita Garibaldi com a Rua Brasil conforme Relatório de Impacto de Tráfego (RIT), A EXECUTAR
- VIII. Apresentar correções do projeto arquitetônico para adequações indicadas no RIT com a ciência e aprovação da SMT; A EXECUTAR

35. PLANO PITANGUEIRA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS - AO LADO DO Nº 10, TORRES DE SÃO JOSÉ
- Torres residenciais
Processo nº 21.315-8/2013 - 30/8/2013 APROVADO

- IX. Promover a doação à municipalidade da área destinada à faixa de alta tensão, antiga faixa não edificante e área verde do empreendimento; A EXECUTAR
- X. Execução de trecho da futura marginal da alta tensão (Rua Paulo Benassi) que compreende inicio na Avenida Antonio Tavararo indo até o final do empreendimento, conforme definição da municipalidade e concessionária Rota das Bandeiras.
As diretrizes serão emitidas pela municipalidade e a EMPRESA será responsável exclusivamente pelo projeto executivo e implantação da via. A EXECUTAR
- XI. Executar a contratação de estudo, diagnóstico colaborativo, projeto piloto com dois pontos de permanência sob os conceitos da Mobilidade Urbana Sustentável, apontando os pontos de caminhabilidade, transportes alternativos, qualificação de espaços públicos e implantação de áreas de permanência, tendo em vista que este estudo, diagnóstico e projeto piloto visam mitigar os impactos gerados pela eventual perda na qualidade de vida em cidades em desenvolvimento acelerado.
 - a. A contratada para a execução das ações elencadas neste inciso deverá atender ao escopo e ao cronograma anexos a este Termo de Compromisso. EXECUTADO

37. RECANTO GABY - MEDEIROS - RIO DAS PEDRAS - LAZER
Processo nº 22.630-9/2013 - 12/9/2013

- I. Controle do nível de ruído durante as atividades recreativas, não devendo ultrapassar os limites do imóvel, para não impactar o entorno direto; A EXECUTAR
- II. Plantio de vegetação para a melhoria da qualidade do ar e absorção/redução dos ruídos gerados; A EXECUTAR
- III. Solicitação de diretrizes e aprovação junto à DAE S/A - Água e Esgoto de rede de abastecimento de água e de coleta de esgoto, atendendo eventuais condições ou restrições desta concessionária antes da solicitação do habite-se e do alvará de funcionamento; A EXECUTAR
 - O processo de aprovação deverá ser encaminhado pela SMO à DAE S/A - Água e Esgoto para manifestação desta concessionária quanto ao empreendimento; A EXECUTAR
- IV. Aprovação do projeto de drenagem junto à SMO, antes da solicitação do habite-se; A EXECUTAR

38. CENTRIUM PARTIC. LTDA E PART. - MEDEIROS -PARQUE INDUSTRIAL - Posto de gasolina
Processo nº 23.575-5/2013 - 20/9/2013

- I. Manutenção da sinalização vertical e horizontal da Av. José Alves de Oliveira até 100,00m no sentido do loteamento Fazgran; **EXECUTADO**
- II. Manutenção da sinalização vertical e horizontal desde o entroncamento da Av. José Alves de Oliveira até 100,00m no sentido do Município de Itupeva; **EXECUTADO**
- III. Implantação de faixas de pedestres na Av. José Alves de Oliveira, entre o ponto de ônibus existente e a calçada do posto de combustíveis, assim como a execução de passeio público em ambas as laterais do logradouro; **EXECUTADO**
- IV. Implantação de rampas de acessibilidade junto às faixas de pedestres; **EXECUTADO**
- V. Construção de calçada no canteiro central da Av. José Benassi. **EXECUTADO**

Observação 1: Entende-se como manutenção de sinalização viária a repintura da sinalização horizontal, substituição de postes, placas, suportes, lavagem de placas e dispositivos auxiliares, contemplados em projetos a serem fornecidos pela SMT;

39. FIAÇÃO FIDES LTDA – LINEA – CENTRO - Flat
Processo nº 24.639-8/2013 - 2/10/2013

Para viabilização do empreendimento:

- I. Elaboração de projeto executivo e implantação total de recuperação paisagístico ambiental para a Esplanada Monte Castelo (área 2 da **figura 01** anexa – aproximadamente 3.500 m²) de acordo com **ANTEPROJETO** desenvolvido pela **SMPMA/PMJ**; **EXECUTADO**
 - a. O anteprojeto desenvolvido pela SMPMA/PMJ será encaminhado ao empreendedor acompanhado de memorial descritivo e detalhamento técnico do projeto dentro das padronizações municipais;
 - b. A implantação deverá atender integralmente o projeto e o memorial descritivo apresentado pela municipalidade;
 - c. O início das obras deverá ser antecedido pela apresentação dos projetos executivos para abertura de processo junto à municipalidade para emissão de Ordem de Serviço;
 - d. Antecedendo os trabalhos, o empreendedor deverá executar os seguintes serviços:
 - colocação de tapume no entorno da área a ser trabalhada;
 - fornecimento e instalação de placas de obras informativas, no padrão estipulado pela municipalidade.
- II. Projeto Executivo e execução das obras de “**TRECHO 3 do Parque Guapeva**” (área 1 da **figura 01** anexa – aproximadamente 4.000 m²) de acordo com **ANTEPROJETO** desenvolvido pela **SMPMA/ PMJ**. **A EXECUTAR**
 - a. O anteprojeto desenvolvido pela SMPMA/PMJ será encaminhado ao empreendedor acompanhado de memorial descritivo e detalhamento técnico do projeto dentro das padronizações municipais;
 - b. **A implantação deverá atender integralmente o projeto e o memorial descritivo apresentado pela municipalidade;**
 - c. O início das obras deverá ser antecedido pela apresentação dos projetos executivos para abertura de processo junto à municipalidade para emissão de Ordem de Serviço;
 - d. Antecedendo os trabalhos, o empreendedor deverá executar os seguintes serviços:
 - colocação de tapume no entorno da área a ser trabalhada;

- fornecimento e instalação de placas de obras informativas, no padrão estipulado pela municipalidade.

Observação 01: Os ANTEPROJETOS elaborados pela SMPMA/PMJ para os itens 3 e 4 já encontram-se aprovados pelos Conselhos Municipais responsáveis conforme determinações legais vigentes.

- III. Projeto Executivo e execução de revegetação para trechos de APP (áreas 3 da **figura 01** anexa) conforme projeto a ser aprovado pela CETESB; A EXECUTAR

40. BUFFET MAISON REAL LTDA EPP (substituiu o processo de Juliana Maria Giarola) – CAXAMBÚ - residencial
Processo nº 29.312-7/2013 e 27.877-1/2013 - 6/11/2013

Para viabilização do empreendimento:

I. Realizar na Av. Com. Antonio Borin, defronte o empreendimento: A EXECUTAR

a. Projeto e execução de canteiro central, prevendo caixa de acomodação para acesso ao empreendimento, mantendo 1 faixa livre de rolamento para cada sentido de fluxo e adequação da sinalização viária (horizontal e vertical) no dispositivo existente no entrocamento com a Rua Moacir Lopes, contendo:

- levantamento planialtimétrico cadastral;
- projeto executivo;
- indicação dos raios de giro;
- projeto de infraestrutura e dimensionamento de pavimento;
- projeto de sinalização vertical e horizontal, conforme CTB;

Obs.: prever raios de giro para veículos de grande porte no entroncamento com a Rua Moacir Lopes,

b. Doação da faixa destinada ao alargamento da via conforme diretriz viária exigida pela municipalidade; A EXECUTAR

II. Realizar na Av. Antenor Soares Gandra, intersecção com Av. Nami Azem, projeto e execução de avanço de calçada em substituição à ilha de prismas existentes, contendo: A EXECUTAR

- levantamento planialtimétrico cadastral;
- projeto executivo;
- indicação dos raios de giro;
- projeto de infraestrutura e dimensionamento de pavimento;
- projeto de sinalização vertical e horizontal, conforme CTB;

- projeto e execução de calçada prevendo tratamento para PNE, conforme NBR 9050;

Obs.: prever raios de giro para veículos de grande porte.

III. Realizar na Av. Antenor Soares Gandra, intersecção com Rua Alcindo Carleti e Rua Antonio Balestrin, projeto e execução de ilha física em substituição à ilha de prismas existentes, contendo: **A EXECUTAR**

- levantamento planialtimétrico cadastral;

- projeto executivo;

- indicação dos raios de giro;

- projeto de infraestrutura e dimensionamento de pavimento;

- projeto de sinalização vertical e horizontal, conforme CTB;

- projeto e execução de calçada prevendo tratamento para PNE, conforme NBR 9050;

Obs.: prever raios de giro para veículos de grande porte.

IV. Realizar na Av. Antenor Soares Gandra, intersecção com Rua Alcindo Carleti até Av. Com. Antonio Borin, intersecção com Rua Engº Agrônomo Antonio de Araújo Vieira, projeto e execução de sinalização viária, contendo: **A EXECUTAR**

- levantamento cadastral da sinalização existente;

- projeto executivo;

- projeto de sinalização vertical e horizontal, conforme CTB;

- projeto e execução de calçada prevendo tratamento para PNE, conforme NBR 9050.

V. No que diz respeito ao transporte coletivo, na Av. Antenor Soares Gandra, intersecção com Rua Alcindo Carleti até Av. Com. Antonio Borin, intersecção com Rua Engº Agrônomo Antonio de Araújo Vieira, executar nova sinalização nos pontos de parada, contemplando pintura e substituição de placas, quando necessário, quando apontados pelo gestor da SMT; **A EXECUTAR**

VI. Como mitigação aos impactos causados pelo empreendimento e, em cumprimento à Lei Complementar nº 523/2012, nas condições previstas no seu Art. 2º, executar como investimento proposto a reforma, ampliação, construção e serviços complementares externos da EMEB Jardim FEPASA, localizada na Área Institucional do Jardim Fepasa, com área a construir de aproximadamente **600 m² (seiscentos quadrados)**, conforme definições e especificações da municipalidade, para atendimento à demanda do município na área de educação; **A EXECUTAR**

a. O projeto arquitetônico da creche será fornecido pela municipalidade, aprovado e com alvará de construção, ficando sob a responsabilidade do empreendedor elaborar projeto executivo e demais projetos complementares, cumprindo o programa elaborado pela SMEE e atendendo às especificações mínimas de infraestrutura, devendo submeter os projetos à análise e aprovação prévia da municipalidade;

b. O investimento equivalente a 600 m² (seiscentos metros quadrados) de construção será calculado pela tabela PINI no custo médio da construção, conforme definição da municipalidade;

- c. A obra solicitada deverá ser entregue completa, com as devidas adequações de acessibilidade, segurança e afins, inclusive com os serviços complementares externos que se façam necessários, no prazo máximo de **15 (quinze) meses** a contar da data de emissão do alvará de construção do empreendimento;

41. CORDEL EMBALAGENS LTDA - ENGORDADOURO - industrial
Processo nº 9.083/2013 - 18/4/2013

- I. Da necessidade dos cuidados tomados pelos proprietários que ao funcionamento da atividade sejam implantadas ações voltadas à educação ambiental, ao consumo responsável, reciclagem de resíduos e o uso racional (se possível com reaproveitamento) da água e de energia, a fim de contribuir para a mitigação dos impactos ambientais globais. OK
- II. Da obrigatoriedade do atendimento aos parâmetros especificados na legislação em vigor quanto ao PGT no processo de regularização da construção, passando pela aprovação da SMT. OK

42. RCB JUNDIAÍ SPE LTDA - XV DE NOVEMBRO ESPORTIVA – CENTRO - RESIDENCIAIS
Processo nº 11.034/2013 - 9/5/2013

Para mitigação, compatibilização e pontecialização dos impactos causados pela implantação do empreendimento:

- I. Executar o prolongamento da faixa de conversão à esquerda da Av. União dos Ferroviários e Prolongamento da Rua Dr. Almeida, conforme orientação da municipalidade; EXECUTADO
- II. Para o cruzamento da Rua Torres Neves com Rua Prudente de Moraes, fornecer e implantar sinal R6a em ambos os bordos da pista, efetuar relocação de área de carga e descarga na via pública e executar a adequação da sinalização horizontal, conforme orientações da municipalidade; EXECUTADO
- III. Para o cruzamento da Rua Siqueira de Moraes com Rua Prudente de Moraes, implantação de conjunto semafórico e adequação da sinalização horizontal e vertical, conforme orientações da municipalidade; EXECUTADO
- IV. Em atendimento a Lei Municipal nº 523/2012 e de encontro às necessidades de mitigação dos impactos do empreendimento nos equipamentos públicos, executar as seguintes ações: EXECUTADO
- a. Construção de 01 (um) Ginásio de Esportes anexo ao Centro Esportivo – C.E.C.E. Benedito de Lima, na Avenida Osmundo dos Santos Pelegrini, 1364, conforme memorial descritivo a seguir:
- a.1 – Ginásio Esportivo – medida 20x20 m pé direito livre h = 10 m:
- Piso: Concreto desempenado com revestimento em placas de EVA de 30 mm de espessura;
- Parede: Bloco de concreto aparente com pintura Latéx Branco e elementos premoldados de concreto para ventilação permanente;

Teto: Estrutura metálica com cobertura em telha aprente;

Esquadria: aço com vidro.

Instalações elétricas: todas as instalações de abastecimento de energia;

Instalações hidráulicas: todas as instalações necessárias;

Equipamento de combate a incêndio: todos equipamentos;

Sistema de proteção contra descargas atmosféricas;

Cobertura de ligação entre o complexo existente e o novo ginásio para acesso aos vestiários e banheiros. EXECUTADO

b. Executar a construção de 01 (uma) Quadra de Futebol Society – medidas aproximadas de 1.125 m² (45 x 25 m) no C.E.C.E. – Francisco Dal Santo à Rua Cica, 1.345 - Vila Rami contendo: **EXECUTADO**

- Base para recebimento da grama com, preparação do solo e terraplanagem, instalação das limitações/guias de concreto, instalação geotêxtil e Sistema underdrain, instalação drenagem, brita e revestimento;

- grama sintética da FieldTurf, linha Revolution, garantia de 6 anos, 4,5 m, fios 50 mm, painéis Turf costura/amarração, instalação das marcações do campo decorativas, instalação dos preenchimentos (borracha criogênica, areia alta qualidade, sílica), limpeza e testes do campo;

- instalação de alambrados, cobertura com rede;

- Projeto e instalação de iluminação (com utilização de lâmpadas LED);

43. SAGAI PARTICIPAÇÕES LTDA - ODEBRECHT - PRAÇA CENTRAL – CENTRO - Comercial, lojas e flat

Processo nº 13.052-7/2013 e 10.976-0/2013 - 3/6/2013

I. Promover a revitalização, conforme projeto aprovado pela SMPMA, das praças indicadas nos seguintes serviços: **PRAÇAS EXECUTADAS**

1. Praça do Mosteiro - Largo de São Bento:

1. Revitalização do piso em mosaico português original;
2. Substituição de piso danificado existente;
3. Execução de lastro de concreto;
4. Fornecimento e instalação de pisos táteis de alerta;
5. Execução de rampas de acesso PNE;
6. Fornecimento e implantação de corrimões de ferro galvanizados e pintados;
7. Fornecimento e implantação de piso emborrachado playground com 3 cores;
8. Demolição de calçadas existentes para os jardineiros;
9. Fornecimento e instalação de mini-guias de concreto;
10. Recuperação de degraus na formalização das escadas existentes;
11. Fornecimento e instalação de novos brinquedos no playground (conforme projeto);
12. Fornecimento e instalação de equipamentos de coleta de lixo seletiva com 4 cestos e suporte metálico (4 conjuntos conforme projeto);
13. Fornecimento e instalação de equipamentos de ginástica ao ar livre (conforme projeto);

14. Fornecimento e execução de paisagismo sendo: plantio de grama esmeralda nos canteiros, calcário dolomítico e adubo orgânico (conforme projeto);
15. Fornecimento de terra vermelha para o nivelamento do terreno;
16. Fornecimento de caçamba para retirada de materiais, terra e entulho;
17. Fornecimento de bobycat para nivelamento;
18. Implantação de bancos em concreto pré-moldado (5 unidades conforme projeto);
19. Implantação de mesas com bancos em concreto pré-moldado com pastilhas para jogos (2 conjuntos conforme projeto);
20. Fornecimento e instalação de instalações elétricas necessárias;
21. Fornecimento e instalação de postes de iluminação conforme modelo indicado no projeto;
22. Relocação de postes de iluminação existentes;
23. Implantação de bicicletários (3 unidades conforme projeto);
24. Efetuar a troca das lâmpadas dos postes existentes (conforme indicações no projeto);
25. Pintura dos muros que faceiam a praça;
26. Relocação do ponto de táxi com criação de nicho com cobertura;
27. Adequação da drenagem superficial existente;
28. Demolição de bases de concreto existentes;
29. Demolição de edificação existente;
- 2. Praça D. Pedro II – Jardim da Rosas:**
 1. Implantação de grama amendoim nos locais indicados conforme projeto;
 2. Fornecimento e execução de paisagismo sendo: roseira miniatura, clorofito, formio verde, barba de serpente, agapanto branco, lírio da paz e gardênia, seixo de rio, composto orgânico, calcário dolomítico e adubo orgânico nas quantidades e locais conforme projeto;
 3. Fornecimento e instalação de pisos táteis de alerta;
 4. Execução de rampas de acesso PNE;
 5. Fornecimento e instalação de corrimões de ferro galvanizados e pintados;
 6. Fornecimento e execução de instalações elétricas necessárias;
 7. Relocação de postes de iluminação existentes;
 8. Fornecimento e instalação de novos postes de iluminação (39 unidades conforme localização em projeto);
 9. Implantação de novos bancos em concreto pré-moldado (52 unidades conforme localização em projeto);
 10. Implantação de mesa com bancos em concreto pré-moldado (8 conjuntos conforme projeto);
 11. Implantação de mesas com bancos em concreto pré-moldado com pastilha para jogos (4 conjuntos conforme projeto);
 12. Fornecimento e instalação de equipamento de coleta de lixo seletiva com 4 cestos e suporte metálico (3 conjuntos conforme projeto);
 13. Efetuar a troca das lâmpadas dos postes existentes (conforme indicações no projeto);
 14. Limpeza busto existente;
 15. Manutenção, limpeza e pintura da estrutura existente;
 16. Formalização do ponto de táxi.
- 3. Praça Frederico Ozanam:**
 1. Revitalização das calçadas existentes em mosaico português original;
 2. Substituição de piso danificado existente;
 3. Executar lastro de concreto;
 4. Fornecer e instalar pisos táteis de alerta;
 5. Execução de rampas de acesso PNE;
 6. Fornecimento e instalação de corrimões de ferro galvanizados e pintados;
 7. Demolição de calçadas existentes para os jardineiros;
 8. Fornecimento e instalação de mini-guias de concreto;
 9. Fornecimento e execução de paisagismo sendo: grama esmeralda nos canteiros, calcário dolomítico, adubo orgânico;
 10. Fornecimento de terra vermelha para nivelamento do terreno;
 11. Fornecimento de caçamba para retirada de materiais, terra e entulho;
 12. Fornecimento de bobycat para nivelamento;

13. Execução de arquibancadas em concreto sobre grama;
14. Execução de degraus na formalização da circulação existente;
15. Implantação de bancos de concreto pré-moldado (2 unidades);
16. Implantação de mesa de concreto pré-moldados com 4 bancos;
17. Fornecimento e instalação de novos postes de iluminação (4 unidades);
18. Fornecimento e instalação de equipamento de coleta seletiva com 4 cestos e suporte metálico (1 conjunto conforme projeto);
19. Efetuar a troca das lâmpadas dos postes existentes (conforme indicações no projeto);
20. Limpeza do muro de pedra do mirante;
21. Limpeza do busto existente no mirante;

VI - Executar adequação da Rua São Bento dos geométricos dos cruzamentos, conforme orientação da Secretaria Municipal de Transportes; **A EXECUTAR**

44. PINUS FLORA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS - GLEBA A1B, FAZENDA GRANDE - Galpão industrial e logística
Processo nº 29.526-4/2012 - 10/12/2012

Para viabilização/mitigação dos impactos do empreendimento:

Observar que o projeto de sinalização viária (sinalização vertical e horizontal, conforme CTB) dos acessos e vias internas, deverá ser protocolado para análise e aprovação da SMT para emissão do habite-se. **A EXECUTAR**

I. Realizar investimentos para preservação e proteção ao Bioma do Cerrado existente nas áreas públicas da região que irão compor o "Parque do Cerrado", seguindo as diretrizes da municipalidade bem como implantar em seu terreno cercas ou gradis que sigam as diretrizes do projeto de "corredor de fauna" do "Parque do Cerrado" em projeto através das Secretarias Municipais de Serviços Públicos e Planejamento e Meio Ambiente, garantindo a circulação dos animais que ali vivem.

Considerando que as ações nas áreas do Cerrado dependem de intervenções que só devem ser realizadas pela administração pública através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos em função da sensibilidade do bioma, os investimentos deverão ocorrer em situações específicas e interligadas às da SMSP. Sendo assim, para a segurança jurídica do empreendimento, fica determinado o valor de investimento máximo de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

45. PAULO SERGIO LAPORTA – LAPORCELA - JARDIM ROSAURA, CAXAMBU - galpão comercio atacadista
Processo nº 373-2/2013 - 8/1/2013

Para mitigação e compatibilização dos impactos causados pela implantação do empreendimento:

I. Doação da área atingida pelo alargamento previsto para a Avenida Comendador Antônio Borin conforme diretrizes viárias; **A EXECUTAR**

II. Execução de rampas nas calçadas no cruzamento da Av. Comendador Antônio Borin e Av. Humberto Cereser; **A EXECUTAR**

III. Renovação das sinalizações horizontais no cruzamento da Av. Comendador Antônio Borin e Av. Humberto Cereser; **A EXECUTAR**

IV. Transferência dos dispositivos de infiltração de águas e da área permeável para dentro dos limites do lote considerando o alinhamento projetado nas diretrizes viárias; A EXECUTAR

V. Execução da calçada defronte o imóvel, em conformidade com a legislação municipal, considerando o atual alinhamento com faixa impermeável de 1,20m e o restante da área com plantio de grama; A EXECUTAR

**46. SERGIO DINIZ MARCONDES - GLEBA B2A2, MEDEIROS - Galpão industrial e logística a locar
Processo nº 372-4/2013 - 8/1/2013**

I. Para implantação do empreendimento:

- a. Implantar a marginal da rodovia no trecho pertencente ao empreendimento de forma a permitir a sua continuidade. EXECUTADO
- b. Implantar os sistemas indicados de compensação de índices de permeabilidade, com a implantação de 06 poços de infiltração em anéis de concreto com diâmetro de 1,20 m e 4,50 m de profundidade e 01 reservatório de reuso com largura de 8,20 m, comprimento de 8,20m e altura de 1,50 m. EXECUTADO

**47. BANDEIRANTE JUNDIAÍ EMPREENDIM. IMOB. LTDA E APENSO - IDEA HOME OFFICE - PONTE DE CAMPINAS - residencial e comercial
Processo nº 2.532-1/2013 e 16.908-9/2012 - 7/2/2013**

Para viabilização do empreendimento:

- I. Efetuar a doação de área igual a 128,41 m² para o alargamento viário da Rua dos Bandeirantes, tratado em processo à parte; A EXECUTAR
- II. Executar a contratação de projeto e promover a implantação completa de elementos de humanização para o Viaduto "Vila Rio Branco" pensados para a escala do pedestre; EM EXECUÇÃO
- III. Executar contratação de material e mão de obra para pintura do viaduto, parte superior onde deverá ocorrer as intervenções a serem projetadas e implantadas indicadas no item 4, na área do new jersey e nas grades do guarda-corpo. EM EXECUÇÃO

**48. COOPERCICA COOPERATIVA DE CONSUMO – CAXAMBÚ - Supermercado
Processo nº 3.248-3/2013 - 10/2/2013**

- I. Implantação de um programa de educação ambiental junto aos funcionários e clientes voltado à importância da conservação e preservação da qualidade das águas do *Rio Jundiaí-Mirim*. O programa deverá ser desenvolvido e implantado pelo empreendedor com a avaliação do Departamento de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente; EXECUTADO
- II. Projeto e execução de caixa de acomodação para conversão à esquerda com canteiro físico, para acessar o empreendimento diminuindo o conflito gerado e viabilizar a travessia de pedestres na Av. Humberto Cereser, com a necessidade de prazos reduzidos para a execução da ação, considerando que o empreendimento já se encontra em funcionamento e já vem causando os impactos apontados; EXECUTADO

- III. Projeto e execução de sinalização viária no trecho entre a Av. Comendador Antonio Borin e a Av. Narciso Marquesin. Os projetos deverão ser protocolados e aprovados na SMT antes da sua execução. **EXECUTADO**
- IV. Investimento na compra de 1 (uma) UNIDADE VET CONTAINER, incluindo a unidade e o frete, ficando a instalação da unidade a cargo da municipalidade em área pública a ser definida pela mesma. **EXECUTADO**
- O investimento apontado aplicado ao empreendimento nesse item, terá o valor aproximado de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), devendo a unidade ser doada à municipalidade.
- A compra da unidade deverá passar pela coordenação da municipalidade, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.
- V. Execução completa de cobertura anexa à UNIDADE VET CONTAINER, para utilização de espera para o atendimento, conforme orientação da municipalidade. **EXECUTADO**

49. FUTURA 14 LTDA - CONDOMINIO OSMUNDO – ELEVEN – ALVORADA - torres residenciais
Processo nº 23.406-5/2012 e 7.536-7/2013 E APENSOS - 27/9/2012

Para viabilização do empreendimento:

- IV. Doação das áreas previstas no projeto de desmembramento para alargamento da Avenida Osmundo dos Santos Pellegrini; **A EXECUTAR**
- V. Elaboração de projeto executivo e implantação de retorno próximo à Alameda dos Ipês, conforme projeto funcional orientado pela municipalidade, para criação de caixa de acumulação para segurança no retorno. **A EXECUTAR**
- a. O projeto deve contemplar:
- modificação e recomposição de guia;
 - criação de canteiros;
 - asfaltamento;
 - substituição dos prismas existentes por guias;
 - sinalização.
- b. O projeto deverá ser aprovado pela municipalidade antes de sua implantação;
- VI. Fornecimento e instalação de 4 (quatro) novos pontos de ônibus em substituição aos existentes próximos ao empreendimento indicados no Relatório de Impacto de Tráfego, conforme modelo indicado pelo empreendedor e aprovado pela municipalidade; **A EXECUTAR**
- VII. Executar projeto e implantação completa de reforma e ampliação da EMEB Haydee Dumangin Majola, localizada à Rua Dr. Ramiro de Almeida, 299 na Vila Hortolândia, sendo considerado como teto máximo do investimento o valor de construção de 388 m² calculados através do custo médio da construção comercial pela tabela PINI. **A EXECUTAR**
- a. O projeto deverá ser protocolado e apresentado a municipalidade para as devidas aprovações.

50. **AUTO POSTO VIDEIRA - SANTA ANGELA – ENGORDADOURO - restaurante e ampliação de posto de combustível**
Processo nº 21.289-7/2012 - 30/8/2012

- I. Promover o fornecimento de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), para recape da Avenida das Indústrias, defronte ao empreendimento, além da recomposição da sinalização viária existente, inclusive com fornecimento do projeto de sinalização; EXECUTADO

51. **GERONAL DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA - NÚCLEO RESIDENCIAL BARÃO DE JUNDIAÍ (RUA 1) - torres residenciais**
Processo nº 22.630-1/2012 - 18/9/2012

Para mitigação, compatibilização e potencialização dos impactos causados pela implantação do empreendimento:

- I. Efetuar a doação de área de 701,38 m² para futuro alargamento da Rua 1 (faixa de 2,00m de largura), EXECUTADO
- II. Executar pistas de desaceleração e remanejamento de retornos na Avenida Imigrantes Italianos no trecho que compreende a entrada da Rua Bragança Paulista até defronte ao Supermercado BOA, conforme projeto apresentado pela Secretaria Municipal de Transportes, em cópia anexa no processo nº 10.393-8/2013. RETIRADO
- III. Executar os canteiros na rotatória da Avenida dos Imigrantes Italianos, local que compreende o Terminal Colônia, incluindo demolição de pavimentação asfáltica, construção de trechos de pavimentação asfáltica, construção de guias, sarjetas e canteiros conforme projeto apresentado pela Secretaria Municipal de Transportes, em cópia anexa no processo nº 10.393-8/2013. RETIRADO
- IV. Fornecimento e instalação de novos pontos de ônibus em substituição aos 4 (quatro) pontos indicados no processo nº 10.393-8/2013 e inclusão de mais 1 ponto próximo ao empreendimento conforme localização indicada pela municipalidade. O modelo do ponto será definido pela municipalidade. RETIRADO
- V. Em atendimento a Lei Municipal nº 523/2012, para as Fases I, II e III e de encontro às necessidades de mitigação dos impactos do empreendimento nos equipamentos públicos, executar as seguintes ações:
 - c. Executar a ampliação da **EMEB João Batista Toledo**, localizada à Rua Carlos Humel Guimarães, 335 no Jardim Tamoio, em aproximadamente 300m² (trezentos metros quadrados), conforme diretrizes e projetos fornecidos pela municipalidade; A EXECUTAR
 - d. Executar a ampliação da **EMEB Profª Dina Rosete Zandona Cunningham**, localizada à Rua Santo Rafael, 119 no Jardim Lírio, em aproximadamente 150m² (cento e cinquenta metros quadrados), conforme diretrizes e projetos fornecidos pela municipalidade; EXECUTADO
- VI. Executar projeto e promover a implantação de ampliações e reformas no Centro Esportivo Antonio Iacovino, conforme projeto fornecido pela municipalidade contendo as seguintes instalações: EXECUTADO
 - a. Nova entrada no alinhamento com a via de acesso ao C.E.C.E. a Rua João do Rio;

- b. Sala de administração com 2 (dois) banheiros;
- c. Reforma/adequação de quadra poliesportiva existente;
- d. Implantação de uma pista de caminhada.
- e. Reforma do campo de futebol com levantamento de nível, através do descarte do material resultante da terraplanagem da obra, corrigindo problemas de drenagem, gramado novo e construção de 2 (dois) vestiários;
- f. Implantação de iluminação para todo o complexo.

A área indicada e as ações seguem nas figuras anexas ao final deste Termo de Compromisso.

VII. As medidas solicitadas nos itens 1 a 10 não eximem o empreendedor do pagamento em pecúnia referente a área institucional oriundo do processo de desmembramento conforme Certidão 020/2012 de 13/12/2012. **EM DISCUSSÃO**

52. **MADEIRANIT COM. IND. DE MADEIRA LTDA. - PONTE SÃO JOÃO - galpão comercio atacadista**
Processo nº 22.992-5/2012 - 21/9/2012

II. Executar as adequações dos passeios na área do empreendimento, obedecendo às normas de acessibilidade nas condições especificadas na ABNT-NBR nº 9050/2001, conforme exigências do artigo 10 do Decreto nº 21.643/2009. O passeio adotado deverá prever o plantio de árvores na forma indicada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos; **EXECUTADO**

III. Fazer a doação sem ônus à Municipalidade das parcelas do terreno destinadas aos alargamentos das vias de acesso, que deverão encerrar uma área de 614,70 metros quadrados. **A EXECUTAR**

Parágrafo único. A doação das áreas de que trata o inciso V será tratada em processo específico.

53. **TZH EMPREENDIMENTOS - THERA PARK - Próximo ao 2680, GLEBA A1C, FAZENDA GRANDE - industrial**
Processo nº 28.943-4/2011 - 24/11/2011

Medidas mitigadoras referentes ao trânsito:

- I. Av. Marginal Municipal, no trecho entre a Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli e a Av. José Benassi, e na Avenida 01, a partir da Av. Marginal Municipal:
- b. Execução de sinalização vertical e horizontal, com devido tratamento na travessia de pedestres e rampas para PNE, conforme NBR 9050; **EXECUTADO**

Parágrafo único. Os serviços relacionados no item I deverão ser executados em conformidade com os projetos fornecidos pela SMT.

Medidas mitigadoras referentes ao transporte coletivo:

- II. Av. Marginal Municipal, no trecho entre a Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli e a Av. José Benassi e na Avenida 01, a partir da Av. Marginal Municipal: **EXECUTADO**
- c. Sinalização dos pontos de parada, conforme padrão municipal;
- d. Fornecimento e instalação de abrigos conforme padrão SMT.

Parágrafo único. As dúvidas referentes aos projetos deverão ser tratadas diretamente na SMT.

III. Promover a revitalização da casa da “Praça dos Andradas” onde será instalada a 1ª CIA – 11º BPM (Batalhão da Polícia Militar), conforme projetos contidos no processo administrativo nº 27.444-8/2014, de posse da SMPMA, onde para o atendimento das necessidades especiais do 11º BPM, serão necessárias intervenções como: EXECUTADO

e. Demolições e construções internas;

f. Implantação de novos acabamentos em pisos, rodapés e paredes;

g. Implantação de forro falso de gesso;

h. Tratamento nas esquadrias;

i. Trocas de vidros;

j. Recomposição de revestimentos externos;

k. Pintura geral;

l. Demais serviços elencados no projeto

Parágrafo único. Os projetos foram devidamente encaminhados ao conselho municipal responsável, conforme legislações vigentes, e obtiveram suas aprovações conforme publicado na Imprensa Oficial do Município em 06 de fevereiro de 2015

54. PILOT PEN DO BRASIL - GLEBA 8, FAZ GRAN - industrial
Processo nº 702/2012 - 11/1/2012

I. Compromisso da participação com “contribuição de melhorias”, (prevista em nosso ordenamento jurídico na Constituição Federal ar. 145, III e no Código Tributário Nacional arts. 81 e 82 e é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado), quando futuramente executadas pelo poder público pela necessidade da região, tanto na instalação de equipamentos públicos, quanto na melhoria da infraestrutura urbana inclusive no sistema viário e na conexão de acesso à Avenida José Benassi, NÃO SOLICITADO AINDA

II. Executar o sistema de escoamento de águas pluviais, através de escada hidráulica existente, conforme indicado em planta aprovada no processo administrativo nº 6.752-5/2006, fazendo revestimento adequado no canal de escoamento da água através do dissipador para evitar erosão e incluir dissipador de energia no canal; EXECUTADO

III. Campanhas de incentivo ao uso de transporte público e ônibus fretado aos funcionários, diminuindo ao máximo o número de veículos particulares acessando o empreendimento. Constante controle do tráfego gerado pelo local, incluindo os caminhões de carga e descarga de materiais, evitando filas de veículos que gerem aumento da poluição e do nível de ruído na vizinhança local e a própria saturação do trânsito EXECUTADO

IV. Executar o revestimento adequado no canal de escoamento da água através do dissipador para evitar erosão e incluir dissipador de energia no canal até a nascente apresentando documentação necessária para a comprovação da execução. EXECUTADO

55. SEI NOVOS NEGÓCIOS - HOTEL IBIS - BONFIGLIOLI - hotel e comercial
Processo nº 6.487-6/2012 - 13/3/2012

Para viabilização do empreendimento:

- I. Executar, conforme orientação do Grupo Técnico para Definição, Revisão ou Atualização das Diretrizes Viárias do município, as barreiras visuais, podendo ser através de elementos arquitetônicos ou vegetações, que minimizem o ofuscamento causado pelos veículos do empreendimento nos que transitam na Avenida 9 de Julho, apresentando a proposta a ser anexada ao processo de coordenação na SMPMA para análise do Grupo citado; **EXECUTADO**
- II. Executar uma rigorosa sinalização para acesso e saída ao imóvel pela proximidade do entroncamento de vias; **EXECUTADO**
- III. Executar projeto paisagístico no empreendimento que inclua a existência de árvores no local, para minimizar os impactos no microclima da vizinhança e da requalificação da paisagem local; **EXECUTADO**
- IV. Executar a adequação dos passeios pertencentes ao empreendimento, de acordo com as normas de acessibilidade, nas condições especificadas na norma ABNT-NBR nº 9050/2001, conforme exigências do artigo 10 do Decreto nº 21.643 / 2009; **EXECUTADO**
- V. Executar a readequação viária dos canteiros e guias necessária no trecho que compreende a rotatória entre a Av. 9 de Julho e a Av. Coleta Ferraz de Castro e o primeiro retorno sentido rotatória/rodoviária, conforme projeto apresentado pela municipalidade contemplando as seguintes ações:
 - a. Adequação de drenagem, pavimentação e passeios com os devidos arrancamentos e remoções, transportes e recolocações; **EXECUTADO**
 - b. Remanejamento da iluminação pública necessária para a adequação dos canteiros, guias e passeios incluindo remanejamento de poste da CPFL. **EXECUTADO**Observação:
 - c. O revestimento de concreto asfáltico e o devido transporte, carga e descarga para a finalização da obra aqui descrita será fornecido pela contrapartida do empreendimento "CENTRO DE SERVIÇOS 9 DE JULHO", determinado através do processo nº 9.549-0/2012 e 23.705-0/2012.
 - d. Para a execução dos serviços solicitados foi estipulado a divisão em 3 fases que devem ocorrer na sequência e sem interrupções. As fases estarão descritas em projeto e cronograma definido junto à municipalidade anexados à este Termo de Compromisso.

56. QUEIROZ GALVÃO - EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL - GLEBA 1A, BAIRRO JAPY (ATRÁS DO RONDON) - condomínio residencial horizontal
Processo nº 8.538/2012 - 2/4/2012APROVADO

Mitigadoras para a implantação do empreendimento:

- I. Doação da faixa destinada ao alargamento da Av. Antonio Pincinato e da faixa destinada à marginal da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, junto à testada do empreendimento, conforme diretriz viária exigida pela municipalidade;
- II. Fornecimento e instalação de equipamento semafórico na rotatória da Av. José Luiz Sereno com Av. Antonio Pincinato, conforme projeto e padrões estipulados pela SMT;
- III. Atender o Art. 24 - inciso III do Decreto Estadual nº 43.284/98, devendo ser apresentado junto à SMO no processo de aprovação as devidas autorizações dos órgãos competentes e/ou demonstrativo que atende ao referido decreto.
- IV. Implantação de pista de caminhada e paisagismo no novo Parque Eloy Chaves em continuação ao parque existente conforme projeto definido pela municipalidade, sendo o valor do investimento total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Compensatórias para a implantação do empreendimento e ações para pagamento de pecúnia de doação de área:

- V. Em relação à doação da Área Institucional de 8.078,51m² transformada em pecúnia, solicitada pelo empreendedor através das diretrizes urbanísticas e aprovada na Pré-análise através do processo nº 6.397-3/2014, que emitiu a Certidão nº 007/2014 de 03/10/2014, fica determinado que o pagamento da pecúnia será convertido em investimento nos equipamentos públicos na região, contemplando construção, reforma e/ou ampliação, sendo estes equipamentos os definidos a seguir:
 - m. Implantação de obras de requalificação do Terminal de ônibus urbano Eloy Chaves, contemplando serviços indicados pela municipalidade, sendo o investimento total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
 - n. Implantação completa à Av. José Luiz Sereno, em seus acostamentos, de ciclovia e pista de caminhada, no trecho de **aproximadamente 2.000 metros**, entre a rotatória da Av. Antonio Pincinato e o Posto Avançado nº 11 da Guarda Municipal de Jundiáí (PA11), incluindo plantio de grama, decks, drenagem e demais projetos e/ou serviços complementares, conforme projeto elaborado pela municipalidade devidamente aprovado pelos Conselhos responsáveis, devendo ser o investimento total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- VI. A fim de determinar o valor da pecúnia e subsequente contrapartida, primeiramente, o empreendedor deverá atender às seguintes condições:
 - a. Apresentar requerimento solicitando o pagamento em pecúnia referente à área institucional, contendo a memória de cálculo, convertendo o valor da pecúnia em metro quadrado de investimento em equipamentos públicos municipais;
 - b. A memória de cálculo deverá ser fundamentada com um laudo de avaliação do imóvel, o qual será validado pela Secretaria Municipal de Obras;

57. ABEA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA - JARDIM PAULISTA
(ANTIGO GORDÃO) - comercial e lojas
Processo nº 9.549-0/2012 - 13/4/2012

Para viabilização do empreendimento:

- I. Ao final da readequação viária dos canteiros e guias necessária no trecho que compreende a rotatória entre a Av. 9 de Julho junto e a Av. Coleta Ferraz de Castro e o primeiro retorno sentido rotatória/rodoviária, como contrapartida do empreendimento "ADAGIO & IBIS BUDGET & OFFICE NOVE DE JULHO", do processo nº 6.487-6/2012, promover a implantação do revestimento de concreto asfáltico para recapeamento de todo o trecho que foi sujeito a intervenção, incluindo a carga, descarga e transporte do mesmo;
- II. Fornecimento e implantação de sinalização horizontal contendo:
 - a. Pintura em Termoplástico Hot-Spray Branco
 - b. Pintura em Termoplástico Extrudado – Branco
 - c. Gradil Modular Padrão CET
 - d. Tachas Monodirecionais
 - e. Tachão bidirecional BI
 - f. Tachão monodirecional Am
- III. Retirada de pintura existente;
- IV. Fornecimento e Implantação de sinalização vertical contendo:
 - a. Placa de regulamentação
 - b. Placa de advertência 75x90
 - c. Placa de advertência 75x100
 - d. Coluna PP

Observações:

- a. Os quantitativos serão os constantes dos projetos elaborados pela PMJ, projeto nº 288/2014 – SMT/DOT/DIVIPLAN.
- V. Fornecimento de 2 (dois) controladores conforme especificação abaixo:
 - a. Controlador de tráfego ITC-2 16 fases

O equipamento ITC-2, 16 fases, deve ser entregue com gabinete tamanho grande, spot (SHDSL), disjuntor com proteção diferencial residual (DDR), dispositivo protetor contra surtos elétricos (DPS), tanto em AC como na linha de dados, relógio GPS, 2 módulos para 8 detectores indutivos **cada, 1 módulo para entrada de 4 botoeiras para travessia de pedestres e 1 módulo para comunicação via rede celular GSM.**

O equipamento deve ser entregue com o controlador e todos os demais dispositivos já montados no interior do gabinete em trilhos do tipo DIN com borneiras para entrada de todas as conexões (cabos e fios) externas.

- b. Detalhes técnicos

- Controlador para 16 fases;
- 32 entradas para detectores indutivos e/ou vídeo detectores;
- Voltage 230 VAC $\pm 15\%$;
- Temperatura ambiente entre -40 a $+80^{\circ}\text{C}$;
- Carga por saída com máximo de 500 VA;
- Interfaces para entrada/saída com 5-48 V, 100 mA;
- Carga total na saída para 3,7kVA;
- Gabinete tamanho grande com 900x1300x420 mm;
- Comunicação RS-232 e Ethernet;
- Conexão com os sistemas Omnia/Utopia/Spot;
- Certificação EN-12675, EN-50293 e HD-638 S1;
- Um (1) controlador de comunicação avançada Spot (SHDSL/CPU-ARM);
- Um (1) módulo eletrônico para entrada de quatro (4) botoeiras para pedestres, em baixa tensão;
- Dois (2) módulos eletrônicos para 8 detectores indutivos cada;
- Um (1) módulo para comunicação via rede celular GSM;
- Suportes para fixação do gabinete à coluna de aço com diâmetro de 101 mm;

VI. Executar a adequação dos passeios defronte ao lote nos parâmetros utilizados naquele trecho da Avenida 9 de Julho;

58. HALBAC CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA EIV E RIT - Proximo ao 650, AEROPORTO - torres residenciais

Processo nº 16.418-9/2012 e 16.784-2/2013 - 29/6/2012

Para implantação do empreendimento:

I. Para atendimento e garantia de travessias seguras para pedestres na região, promover, na **Rua Tupinambás cruzamento com a Avenida Antônio Pincinato**:

- a. Execução de rampas PNE (Padrão NBR 9050)
- b. Execução de sinalização horizontal padrão CTB;

II. Promover na **Av. Amélia Latorre cruzamento com a AV. Osmundo dos Santos Pelegrini**:

- a. Execução de ilha física em substituição à ilha de prismas existente;
- b. Execução de sinalização horizontal conforme C.T.B.

III. Promover na **Av. Osmundo dos Santos Pelegrini na chegada do trevo Av. Antônio Pincinato**:

- a. Execução para o prolongamento do canteiro central em substituição ao canteiro de prismas existentes com passagem em nível para PNE, conforme NBR 9050;
- b. Execução de rampas PNE conforme padrão NBR 9050 em ambos os lados da Av. Osmundo dos Santos Pelegrini;
- c. Execução da sinalização vertical e horizontal, conforme C.T.B.

IV. Promover na **Rua Aristides Marioti confluência com as avenidas Antônio Pincinato e Osmundo dos Santos Pelegrini**:

- a. Execução de ilha física com passagem em nível para PNE conforme, NBR 9050;
- b. Execução de rampas para PNE conforme NBR950 em ambas bordas das vias;
- c. Execução de sinalização horizontal e vertical conforme C.T.B.

OBSERVAÇÕES:

- a. Os projetos referentes às medidas especificadas nos incisos III a VI serão fornecidos pela Municipalidade (**ANEXO I**);
- V. Apresentação de alternativas de material e implantação total da revitalização da ciclovia existente na Avenida Antônio Pincinato, com aproximadamente 4,2 Km de extensão, sendo com início na rotatória da Avenida Antonio Pincinato com a Avenida Osmundo dos Santos Pelegrini até a aproximação da Av. Benedito Castilho de Andrade (**trecho apresentado na imagem ANEXO II**);
- a. implantação deve contemplar no mínimo:
- adequação do traçado nos acessos ao empreendimento;
 - correções do revestimento asfáltico existente antes do recebimento da pintura própria para ciclovia;
 - mudança na cor da paginação;
 - sinalização vertical e horizontal;
 - iluminação;
 - totens informativos;
- VI. Executar as adequações viárias necessárias nos acessos indicados para a passagem da ciclovia, conforme detalhes encaminhados pela SMPMA (**imagens ANEXO III**) contemplando obras civis necessárias;
- VII. Executar o trecho de saída da ciclovia com ligação ao acesso do Colégio Técnico Agrícola de Jundiaí, conforme detalhe encaminhado pela SMPMA (**imagem ANEXO IV**) contemplando as obras civis necessárias;
- VIII. Para adequação dos acessos do empreendimento, na Av. Antônio Pincinato, executar pista de desaceleração/acumulação junto ao empreendimento conforme projeto aprovado pela municipalidade;

OBSERVAÇÕES:

- a. Os projetos referentes às ações solicitadas nos incisos IV a XI deverão ser acompanhados e aprovados pela municipalidade ou serão disponibilizados pela própria municipalidade seguindo as padronizações municipais ou projetos sugeridos pelo empreendedor, tendo seu custo dentro da viabilidade do empreendimento.

59. GRUPO MEROLAR - ENGORDADOURO - torres residenciais e lojas
Processo nº 18.716-4/2012 - 27/7/2012

Para viabilização do empreendimento / mitigação dos impactos e compensação aos melhoramentos públicos a serem realizados na região do empreendimento.

- I. Doação e implantação da área de alargamento na Av. Professor Pedro Clarismundo Fornari defronte ao empreendimento referente a faixa de 1.714,95 m² conforme diretrizes viárias conforme diretrizes viárias em projeto aprovado pelo RIT.
- II. Doação da área indicada para diretrizes viárias (área 2) para futura ligação entre a Av. Professor Pedro Clarismundo Fornari e o Bairro Mirante de Jundiaí.

- III. Participação na adutora conforme diretrizes da DAE S/A (parte que cabe ao empreendimento conforme Termo de Compromisso firmado junto a empresa DAE S/A).
- IV. Investimento na construção do equipamento público para destinação de nova sede da COBEMA (Coordenadoria do Bem Estar Animal), que deverá ser implantado na Área Institucional I do loteamento Bosque dos Jacarandás, de propriedade da Prefeitura de Jundiaí, na Avenida André Costa, Engordadouro, devendo ter um total de investimento equivalente a área construída de 1.208,00 (um mil, duzentos e oito) m².
- a. A SMPMA irá fornecer o projeto básico do equipamento atendendo as diretrizes encaminhadas pela COBEMA;
- b. O empreendedor ficará responsável pela elaboração dos projetos executivos bem como do projeto de aprovação do equipamento e as devidas aprovações junto a municipalidade para efeito de emissão de ordem de serviço para a execução;
- c. A área indicada de 1.208,00 (um mil, duzentos e oito metros quadrados) poderá não ser a área total do equipamento, sendo nesse caso a diferença revertida nos demais itens necessários a implantação do equipamento como por exemplo: fechamentos, canis, gatis, etc., conforme cálculos de valores da construção através da tabela PINI valor médio comercial atualizadas a época da construção do equipamento.
- d. O escopo previsto para o equipamento solicitado inclui:
- Área para atendimento ao público com: recepção/espera, consultório de atendimento / sala veterinário, sala palestra, banheiros e copa;
 - Área de serviço com: cozinha, lavanderia, despensa, banheiros e casa de ração;
 - Área administrativa com: sala coordenação, sala técnicos, sala reuniões, almoxarifado, banheiros, cozinha;
 - Área cirúrgica com: pré cirúrgico, centro cirúrgico, pós cirúrgico, sala de esterilização, paramentação, sala de necropsia, almoxarifado;
 - Área de Canil com: separação para filhotes, observação, quarentena, animais bravos, canis coletivos;
 - Área de Gatil com: separação para filhotes, observação, tratamento, animais saudáveis, gatil FIV e gatil FeIV.

